



INSTITUTO  
UNIVERSITÁRIO  
DE LISBOA

---

**PARTICIPAÇÃO POLÍTICO-DIPLOMÁTICA DE ANGOLA NA  
GESTÃO DE CONFLITOS NA SUB-REGIÃO DA COMUNIDADE  
ECONÓMICA DA ÁFRICA CENTRAL**

Hendrik Sanda Armando

**MESTRADO EM ESTUDOS AFRICANOS**

Orientador:

Doutor Eugénio Luís da Costa Almeida, Investigador Integrado,  
CEI\_ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa

17 de Dezembro, 2021



SOCIOLOGIA  
E POLÍTICAS PÚBLICAS

---

Departamento de Ciência Política e Políticas Públicas

**PARTICIPAÇÃO POLÍTICO-DIPLOMÁTICA DE ANGOLA NA  
GESTÃO DE CONFLITOS NA SUB-REGIÃO DA COMUNIDADE  
ECONÓMICA DA ÁFRICA CENTRAL**

Hendrik Sanda Armando

**MESTRADO EM ESTUDOS AFRICANOS**

Orientador:

Doutor Eugénio Luís da Costa Almeida, Investigador Integrado,  
CEI\_ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa

17 de Dezembro, 2021



Dedicatória à  
Minha esposa Odete Armando  
e ao nosso filho Richard Armando

## **AGRADECIMENTOS**

Ao elaborarmos um trabalho, devemos agradecer quando somos apoiados, acompanhados e orientados por personalidades de reconhecido domínio da matéria em análise.

Por este facto, permitam-me agradecer primeiro a Deus (Jeová) por ter me dado força de realizar este trabalho e também, pela forma como orientou esta dissertação. Deste modo, expresso o meu profundo agradecimento ao meu orientador, Professor Doutor Eugénio Luís da Costa Almeida, por me aceitado orientar com o máximo apoio, atenção e dedicação nesta caminhada.

Agradeço igualmente a todos os professores do Departamento de Sociologia, e Políticas Públicas do Curso de Mestrado em Estudos Africanos do Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL), que direta ou indiretamente influenciaram a minha aprendizagem ao longo da formação, em especial à Diretora, Professora Doutora Ana Lúcia Sá, Professor Doutor e Coronel das Forças Armadas Portuguesas Luís Manuel Brás Bernardino, por ter me incentivado a partir de Angola (Luanda) a frequentar o curso de mestrado em Estudos Africanos no ISCTE-IUL, ao Professor Doutor Ulrich Schiefer, à Professora Doutora Carla Carvalho, a Professora Doutora Edalina Sanches, a Professora Doutora Cristina Roldão, a Professora Doutora Cláudia Carvalho e a Professora Doutora Ana Larcher.

Os meus agradecimentos em especial estendem-se também à minha família e amigos pelo apoio, assim como o meu Pai Sanda Armando, Ngukilu Antonica, (*In Memoriam*) Ivone Lucano Sanda, Patrick Luvualo Sanda, Cléusio Raul Sanda, Gemima Ester Nanga, Natália Matondo, Família Alele Almeida, Doutor Aníbal Lopes, Família Silveira, Carlos Santos, Cirilo Lukanu.

A todos os colegas do Mestrado em Estudos Africanos que direta ou indiretamente contribuíram para a minha formação e a concretização deste sonho.

## RESUMO

Desde a conquista da paz em 2002, o Estado Angolano começou a ter cada vez mais relevância internacional na resolução de conflitos regionais, por ter capacidades e bases para a tolerância política e abrangência democráticas, conducentes à estabilidade e ao reforço do ambiente de reconciliação e de unidade nacional, valores republicanos que foram determinantes para criação destas bases. Neste sentido, Angola enquanto país da África Centro-Austral, adotou uma nova política externa, pragmática, baseada na projeção da sua influência e do seu poder a nível da Comunidade Económica dos Estados da Africa Central (CEEAC), da Comissão do Golfo da Guiné (CGG), e da Conferência Internacional da Região dos Grandes Lagos (CIRGL), e tornou-se um ator de peso no continente africano tendo assumido uma posição notável nestes organismos do qual participa ativamente.

O antigo Presidente da República de Angola, José Eduardo dos Santos, confere a Angola prestígios internacionais e regionais na resolução de conflitos no qual consolidação da estabilidade em África é especialmente no contexto em que vários países do continente enfrentavam enormes desafios como o estado democrático e de direito. Assim sendo, o Estado angolano transformou-se na placa giratória para os diplomatas africanos e não só, no que concerne a solução das questões relacionadas com as sucessivas crises políticas e rebeliões de grupos armados provenientes da região África-Central.

**Palavras-Chave:** CEEAC; Angola, Arquitetura da Paz e Segurança Africana.

## **ABSTRACT**

Since the conquest of peace in 2002, the Angolan state began to have more and more international relevance in conflict resolution, as it has capacities and bases for political tolerance and democratic scope, leading to stability and strengthening the environment of reconciliation and unity national, republican values that were decisive for the creation of these bases. In this sense, Angola, as a country in Central-Southern Africa, has adopted a new, pragmatic foreign policy, based on the projection of its influence and power at the level of the Economic Community of Central African States (ECCAS), the Gulf of Guinea Commission (CGG), and the International Conference of the Great Lakes Region (CIRGL), and has become an unavoidable player in the African continent, having assumed a notable position in these bodies in which it actively participates.

The former president of the Republic of Angola, José Eduardo dos Santos, confers on Angola international and regional prestige in the resolution of conflicts in which the consolidation of stability in Africa is especially in the context in which several countries on the continent faced enormous challenges such as the democratic and democratic state. right. Therefore, the Angolan state has become the turning point for African diplomats and beyond, in terms of resolving issues related to successive political crises and rebellions by armed groups from the Central-Africa region.

**Keywords:** ECCAS; Angolan, African Architecture of Peace and Security

## **ÍNDICE GERAL**

Dedicatória

Agradecimentos.....	iv
Resumo.....	v
Abstract.....	vi
Glossários de Siglas.....	ix

## **INTRODUÇÃO.....1**

Metodologia de Investigação.....	3
O Estado da arte .....	6
Objeto e Limite Temporal do Estudo.....	8

## **CAPÍTULO I. DIPLOMACIA ANGOLANA NO CONCERTO DAS NAÇÕES UNIDAS APÓS O MEMORANDO DE ENTENDIMENTO DE PAZ DO LUENA 2002 .....10**

1.1. A Importância das Negociações de Luena para a Paz em Angola.....	10
1.2. O ajuste e a Restruturação da Política Externa.....	11
1.3. Ação Estratégica de Angola para a sua indicação ao Conselho de Segurança como Membro Não Permanente das Nações Unidas.....	13
1.4 As Prioridades da Agenda de Angola e a relação nas questões da paz e segurança de África nas Nações Unidas.....	15

## **CAPÍTULO II. AS ORGANIZAÇÕES REGIONAIS AFRICANAS.....18**

Da Organização de Unidade Africana à Comunidade Económica da África Central.....	18
----------------------------------------------------------------------------------	----

## **CAPÍTULO III. ANGOLA NO QUADRO REGIONAL DA CEEAC.....26**

3.1. A participação de Angola no seio da estrutura do Golfo da Guiné.....	26
3.2. Angola no Mecanismo de Cooperação da CEEAC.....	29
3.3. Caraterização da Situação Securitária e a Estabilidade na Região da CEEAC.....	32



3.4. A participação de Angola nos exercícios militares no âmbito securitário da África Central.....	33
3.5. A Postura de Angola no Mecanismo de Prevenção de Conflitos da CEEAC.....	35
3.6. Atual Presidência de Angola e o seu Impacto Futuro na Organização CEEAC.....	38

**CAPÍTULO IV. A DIPLOMACIA PREVENTIVA DE ANGOLA NA RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS NO ÂMBITO DA CONFÊRENCIA INTERNACIONAL DA REGIÃO DOS GRANDES LAGOS.....**

4.1. Génese e razões dos conflitos na Região dos Grandes Lagos.....	42
4.2. A Presidência de Angola na CIRGL.....	47
4.3. Os Mecanismos de Cooperação para Paz, Defesa e Segurança para estabilidade na CIRGL.....	52

**CONCLUSÃO.....**

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....**

**ANEXOS.....**

**ÍNDICE DE QUADROS E FIGURAS**

Figura 1.1: Mapa de África

Quadro 2.1: Diplomacia de Angola no Conselho de Segurança da ONU 2003 2004

Figura 3.1: Estrutura do Conselho de Paz e Segurança da UA (2003)

Figura 4.1: Estados-membros da CEEAC

Figura 5.1: Mapa de Estados-membros do Golfo da Guiné

Quadro 6.1: Correlação de Forças Armadas de Estados-membros da CEEAC

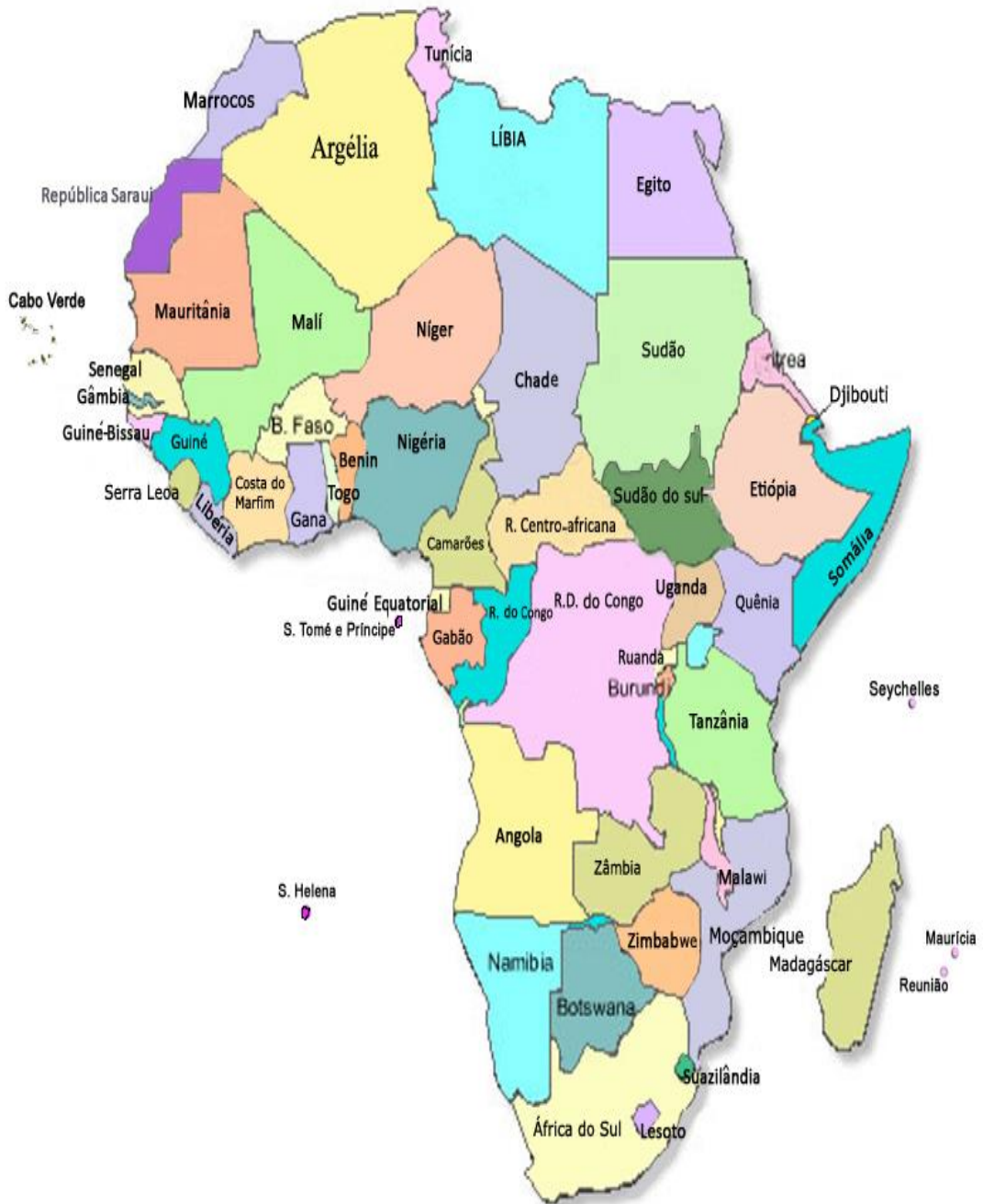
Figura 7.1: Mapa da Região dos Grandes Lagos

## **GLOSSÁRIO DE SIGLAS**

ADF	Aliança das Forças Democrática
ASF	African Standby Forces
AFRICOM	Comando dos Estados Unidos para África
AMLEP	African Maritime Law Enforcement Partnership
APCLS	Alliance des Patriotes Pour un Congo Libre et Souverain
CEDEAO	Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental
CEEAC	Comunidade Económica da Africa Central
CEWS	Continental Early Warning System
CRESMAC	Centro Regional para Segurança Marítima na África Central
CIRGL	Conferência Internacional Sobre a Região dos Grandes Lagos
CCG	Comissão do Golfo da Guiné
CDS	Comissão de Defesa e Segurança
COEIPA	Comité Internacional para Paz
COPAX	Conselho de Paz e Segurança da África Central
CPSUA	Conselho de Paz e Segurança da União Africana
CSN	Conselho de Segurança das Nações Unidas
CMC	Centro Multinacional de Coordenação
COM	Centro Operacional da Marinha
COVID-19	SARS-CoV-2
DRRR	Desarmamento Desmobilização Reintegração e Repatriamento
EASF	Eastern Africa Standby Force
ECCAS	Economic Community of Central African States
ECOSOC	Conselho Economico Social
FAA	Forças Armadas Angolanas
FALA	Força Armadas de Libertação de Angola
FARDC	Forças Armadas da República Democrática do Congo
FOMAC	Força Multinacional da África Central
FPR	Frente Patriótica Ruandesa

FDRL	Forças Democráticas de Libertação do Ruanda
FRPI	Força de Resistência Patriótica do Ituri
IGAD	Autoridade Intergovernamental Para o Desenvolvimento
MARAC	Mecanismo de Alerta Rápido da África Central
MNURCA	Missão das Nações Unidas na República Centro-Africana
MINUSCA	Missão de Estabilização Integrada Multidimensional das Nações Unidas na RCA
MINUCI	Missão das Nações Unidas na Costa do Marfim
MONUA	Missão de Observação das Nações Unidas em Angola
MPLA	Movimento de Libertação Popular de Angola
MUNUC	Missão da Organização das Nações Unidas para o Congo
M23	Movimento 23 de Maio
NARCBRIG	Brigada Regional do Norte de África
NDC	Nduma Defence of Congo Cheka
OUA	Organização de Unidade Africana
ONU	Organização das Nações Unidas
UA	União Africana
UMA	União do Magrebe Árabe
UE	União Europeia
UNITA	União Total Para a Independência de Angola
RCA	República Centro Africana
RDC	República Democrática do Congo
RGL	Região dos Grandes Lagos
SADC	Comunidade Económica da África Austral
STRMAC	Marinha Integrada no Regional Maritime Awareness Center
ZEE	Zona Económica Exclusiva
ZOPACAS	Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul

FIGURA 1. Mapa de África



Fonte:

[https://misoafricapt.files.wordpress.com/2012/03/mapa\\_africa-pt12.jpg](https://misoafricapt.files.wordpress.com/2012/03/mapa_africa-pt12.jpg)

## INTRODUÇÃO

Estudar África é um exercício complexo, remete-nos analisar a evolução das sociedades e compreender na sua plenitude as dinâmicas conflituais no continente africano. Ainda assim, os Estudos Africanos independentemente da perspectiva a utilizar tem sido alvo de pertinentes desafios e de questionamento no mundo do conhecimento ao ser confrontada com a questão de se saber se existem ou não diferenças que justificam uma forma especial no tratamento desta área do saber.

É de salientar, que os Estudos Africanos complementam a sua investigação com outros ramos das ciências sociais e geográficas tendo como método a recolha, observação, análise e sistematização dos factos. Aida Pegado (2014), considera que existe uma interligação entre as diversas áreas de pesquisas e essa interligação está na base de ideia de universidade. A autora afirma também, os Estudos Africanos tiveram três momentos cruciais: o primeiro em 1947, com a criação em Paris da revista *Présence Africaine* pelo Senegalês Aloiune Diop; o segundo em 1951, com surgimento em Lisboa do Centro de Estudos Africanos que teve como protagonista Francisco José Tenreiro, António Agostinho Neto, Amílcar Cabral e Mário Pinto de Andrade; o terceiro momento em 1954 com a publicação do livro do Cheikh Anta Diop, *Nations Nègres et Culture*.

Precisamente, com o fim da escravatura e, mais tarde, do jugo colonial, o continente tem tido os piores resultados democráticos devido as atrocidades sociais semeadas pelas crises políticas vivenciadas em diferentes países africanos provocados pela instabilidade social e política, dos quais retardam o seu desenvolvimento. Por conseguinte a fome, a pobreza extrema, o analfabetismo, as doenças infecciosas, os conflitos políticos, tribais e religiosos, em virtude dos regimes assentes as realidades coloniais motivaram golpes de Estados e democracias emergentes débil nomeadamente: Burundi, República Democrática do Congo, Somália, Sudão, República Centro Africana, e o Chade (Chikela, 2019 p.90).

Alves (2019), salienta que o continente africano tem dificuldades em lidar com os velhos desafios como a instabilidade política que a ainda é presente em vários países africano.

Mário Andrade, & João Vladim (2017), evidenciaram que Angola através do Memorando de Luena de 2002, e da subsequente conquista da paz, tornou-se um ator de peso em África, pelo facto de ter, após a assinatura do Memorando, resolvido as questões político-militares latentes sem recorrer à força, pelo que usando esta sua habilidade negocial transformou-se no Estado acolhedor no qual os Estados africanos preferiram, igualmente, a via do diálogo como solução para seus diferendos, em vez da guerra. Deste modo, assumiu uma política externa que defende largamente, entre outros temas, o reforço da identidade africana visando a participação no quadro das organizações regionais e internacionais, para manutenção de paz e de sistemas de cooperação político-diplomática como garante da segurança coletiva.

Neste contexto, o antigo Presidente da República de Angola, José Eduardo dos Santos, afirmou que a paz é o elemento necessário para a estabilidade dos Estados em África. Com efeito, o Estado angolano direccionou a sua política externa, regional para a CEEAC, para Comissão do Golfo da Guiné (CGG), e para a Conferência Internacional da Região dos Grandes Lagos (CIRGL), alegando que a vigilância e o reforço da segurança no âmbito das normas do Direito Internacional, como meio facilitador para o funcionamento das sub-regionais como instrumento de cooperação regional na região.

Nesta lógica, Luanda, capital de Angola, emergiu como o principal epicentro da resolução das crises político-diplomáticas da África-Central; como um dos principais vértices para solução destes conflitos em África.

Assim sendo, o Estado angolano, por meios diplomáticos participou do grupo *Ad Hoc*<sup>1</sup> a declaração do Presidente do Conselho de Segurança das Nações Unidas feita na sequência da sessão pública do CS-NU sobre a situação em África 2002, no qual tinham a responsabilidade: supervisionar a implementação das recomendações constantes da declaração presidencial saída da sessão pública sobre a situação em África, e declarações presidenciais precedentes e resoluções relativas a preservação de conflitos em África; examinar em particular assuntos regionais e questões de conflitos adjacentes que afetam o trabalho do CS-NU sobre a prevenção e resolução de conflitos; propor recomendações para reforçar a cooperação em matéria de prevenção e resolução de conflitos entre as Nações Unidas, a União Africana e as organizações sub-regionais (António et al., 2006, pp.191-192).

A participação de Angola no grupo *Ad Hoc*, notabilizou-se ao examinar a dimensão regional dos conflitos, sendo que também organizou reuniões sobre a situação da República de Democrática do Congo, com atenção especial ao reforço do papel da missão da ONU na RDC (MONUC) tendo efetivado por influência diplomática da República de Angola.

### **Metodologia de Investigação**

A presente investigação, focou-se âmbito da diplomacia e da cooperação multilateral entre os Estado-membros da comunidade económica da África Central por dois motivos essenciais. O primeiro prendeu-se com a necessidade de compreender de maneira mais pormenorizada de que forma uma organização regional poderia influenciar o planeamento e a execução das missões de paz. Segundo compreender porque os conflitos em África são intermináveis, não obstante as organizações regionais tornaram-se num instrumento privilegiado de cooperação face aos diversos conflitos regionais e sub-regionais, como os principais guardiões da segurança em África, do qual assumem um particular relevo

---

<sup>1</sup> Angola no Conselho de Segurança da ONU experiência e contribuição na resolução dos conflitos em Africa (2003-2004) (António et al., 2006).

no quadro da cooperação e da segurança como instrumento de aproximação pacífica entre os Estados.

Assim sendo, e depois uma revisão à literatura sobre artigos e trabalhos académicos já publicados, que serviam de base e apoio para se produzir uma pesquisa fiável e admissível a nível científico, notou-se que se devia fazer recurso a operacionalização sobre da Arquitetura de Paz e Segurança em África (APSA) do qual foi necessário para compreender como poderão as organizações regionais agir com mais independência nos assuntos regionais. Ainda assim, face às limitações encontradas relativas ao acesso à informação, à existência de poucos trabalhos que retratam esta temática e o facto de algumas pessoas se mostrarem indisponíveis, e, inclusive, inviabilizarem o acesso à informação, aliado ao encerramento das fronteiras devido à pandemia do Covid-19 impossibilitou entrevistar outras pessoas de domínio conhecimento da matéria.

Neste sentido, a articulação entre o método qualitativo e a pesquisa documental tornou-se estratégico para a compreensão do contexto em estudo. Também se recorreu ao método dedutivo no qual parte do conhecimento geral para o particular no sentido de alcançar os objetivos traçados garantindo a fundamentação das opções metodológicas tomadas permitindo à sua verificação.

Damião Ginga (2020), salienta que a política externa e diplomacia devem não continuar a ser confundidas, ou seja, a primeira está relacionada com o conjunto de decisões e ações de um Estado em relação ao panorama fora do seu território, enquanto a segunda surgiu como um instrumento da primeira, do qual uma das principais funções é de estabelecer e promover relações pacíficas entre Estados, através de vetores e instrumentos mutuamente reconhecidos, sendo que as relações de cooperação, criam áreas de consenso, no qual a estratégia diplomática pode agir favoravelmente.

A diplomacia a apesar de ser um instrumento pacífico da política externa, também se constitui para o estabelecimento e desenvolvimento de contactos entre governos



de diferentes Estados pelo emprego de intermediário mutuamente reconhecidos pelas respectivas partes (Calvet, 2005, *apud* Bembe, 2016, p. 26).

Maria Mota (2020, p.13) alega que diplomacia, não obstante ser a segunda profissão mais velha do mundo, é uma atividade dotada de recursos políticos, com objetivos de garantir políticas externas sem uso de força, propaganda ou lei. As relações bilaterais tem sido o mecanismo que muitos Estados têm utilizado para sua projeção no sistema internacional.

Essas relações baseiam-se em políticas conjuntas por dois ou mais Estados no âmbito da cooperação diplomática. Por conseguinte, as relações bilaterais nem sempre corresponde as políticas ativas e direta de cada participante em relação ao outro, mas frequentemente resulta a condicionantes internos, externos, conjunturais e estruturais (Simião, 2014, p.51).

Rita Gaspar (2013), evidencia que entre os autores regionais há vários níveis de cooperação, permitindo a concentração dos países em assuntos de interesses comum através deste modelo os Estados conseguem gerenciar as tensões intra sistémica colocando ênfase na resolução de conflitos no sistema de segurança coletiva. Contudo, abordar as relações de cooperação no campo da segurança e favorecer a resolução pacífica de disputas e conflitos de interesses.

Gilberto Veríssimo (2014, p.56), aponta que a segurança, na atualidade, impõe considerar também o fenómeno da democratização e privatização da violência, em grande parte conseguidas pela difusão e disseminação da tecnologia e que proporcionaram aos atores não estatais a capacidade para concorrer com os Estados soberano o controlo do poder pelo uso da força.

Damião Ginga (2014, p. 48), salienta que, com o passar dos anos o conceito clássico de segurança esta cada vez mais indissociável da sua epistemologia, no entanto, o território deixou de ser um espaço privilegiado em que se afirma a segurança das pessoas e bens, passando a ser alvo da crescente disseminação da violência e da proliferação de novas ameaças e riscos para o Estado.

Na ótica de Luís Bernardino (2019, pp.55-56), a segurança e a defesa passaram a ser vistas como elementos estratégicos da política externa do Estado, no qual esse instrumento a par da diplomacia nas suas múltiplas vertentes, passou a ser empregue antes e durante e após o surgimento de crises ou conflitos conferindo-lhes uma maior prevalência na ação, bem como uma dinâmica e grau de importância cada vez mais relevante. O autor evidencia também que as dinâmicas das relações internacionais transportaram os problemas da segurança e da defesa para as agendas regionais e mundiais.

A presente dissertação, foi organizada em quatro capítulos: no Capítulo I, realizou-se uma incursão sobre a diplomacia angolana no concerto das Nações Unidas, após o Memorando de Entendimento de Paz de Luena de 2002. No Capítulo seguinte, aprofundou-se o estudo sobre as organizações regionais e as brigadas de intervenção rápidas do Conselho de Segurança da União Africana. No Capítulo III, efetuou-se uma análise da participação de Angola no quadro multilateral e da gestão de conflitos na região da África-Central. No Capítulo 4, abordou-se a diplomacia de Angola na resolução dos conflitos da Conferência Internacional da Região dos Grandes Lagos, e sintetizamos as principais conclusões deste estudo apontando pistas para investigações futuras.

### **O Estado da Arte**

É uma das partes mais importantes de todo trabalho científico, uma vez que faz referência ao que já se tem sobre o assunto pesquisado além disso, auxilia na melhoria e desenvolvimento de novos postulados, conceitos e paradigmas e trata-se de uma atividade por ser crítica e reflexiva. Assim, a escolha do tema deveu-se à sua pertinência e atualidade, bem como à relevância para Angola e para a região dos Grandes Lagos.

A formulação da política externa de Angola, nasce de um encontro entre interesses económicos, políticos e sociais de origem variada e a sua transformação pelo Estado em ação diplomática ou militar<sup>2</sup>.

Em conformidade com a Constituição da República de Angola aprovada em fevereiro de 2010, nos Artigos 1º, 3º, 12º, 13º e 121º, a política externa de Angola é área de competência exclusiva do Chefe do Estado, auxiliado pelo Ministério das Relações Exteriores de Angola (MIREX)<sup>3</sup>.

De acordo com o Estatuto Orgânico, o MIREX executa as suas atribuições com base no princípio da unidade, interdependência e colaboração entre os órgãos e serviços integrados na sua estrutura, bem como com outros organismos do Estado com participação indireta na execução da política externa da República de Angola Zeferino Pintinho (2014, p.40).

Miranda (2018) afirma que a política externa de Angola optou por uma atuação objetiva em atos e eventos conducentes à consolidação do entendimento e cooperação entre as nações e a preservação da paz tendo prioridades a África Austral e Central.

O Estado angolano é, um parceiro estratégico quando se trata de assuntos relacionados com a resolução de conflitos no continente africano essencialmente na região Centro-Austral do qual tem sido solicitado por vários países para cooperar e para dar o seu parecer sobre questões relacionadas com a pacificação de conflitos para a estabilidade regional (Pedro, 2019).

Chikela (2019), aponta que Angola é reconhecida pela sua grande atividade na procura de consensos destinados a superar conflitos e a instabilidades no continente

---

<sup>2</sup> A Política Externa de Angola no processo de reforma das Forças Armadas da Guiné Bissau (Pintinho, 2018, p. 40).

<sup>3</sup> Constituição da República de Angola, Aprovada pela Assembleia Nacional Angolana a 2 de fevereiro de 2010.

e também tem uma vasta experiência no campo do diálogo para resolução pacíficas dos conflitos.

### **Objeto e Limite Temporal do Estudo**

Esta dissertação procura contribuir para uma compressão, teórica e empírica do tema através de uma abordagem analítica da estratégia da política externa de Angola na África-Central do qual tem sido uma região com imensas vulnerabilidades como: conflitos armados, contentadas políticas, genocídios, pilhagens de recursos naturais e episódios problemáticos que lesam a transição do poder e o Estado democrático de direito.

Ao Estado angolano, pelo facto e após ter conquistado a paz interna em 2002, interessava se projetar a sua visão sobre resolução de conflitos em toda esfera dessa região. Relativamente ao horizonte temporal do estudo decorre entre 2010 e 2020, mas efetuou-se uma retrospectiva do período antecedente dos limites temporais devido à contextualização do tema em análise de forma a tirar dados pontuais a este período.

Para o propósito deste estudo, partimos da seguinte questão de investigação:

*Como é que a experiência de Angola na persecução e consolidação da paz interna pode influenciar os Estados-membros da África Central em geral, e na CEEAC em particular?*

Para responder à pergunta de partida desta investigação, levantou-se às hipóteses genéricas seguintes:

- 1. A fragilidade no cenário político-diplomático da África Central, e falta de um pacto de paz, segurança e estabilidade coletiva, quiçá seria um elemento aglutinador estratégico para pacificar os conflitos na região.*
- 2. Estando atualmente Angola na comissão da presidência executiva do CEEAC como da CIRGL será capaz assegurar à interligação entre os Estados-membros e promover um sentimento de confiança para construção de uma paz efetiva.*

Para resposta do problema levantado apoiamo-nos num conjunto significativo de fontes, essencialmente qualitativas, nomeadamente artigos de imprensa, biografias, revistas académicas, discursos e documentos oficiais, ensaios académicos que nos ajudaram a identificar o resultado desta investigação.

## **CAPÍTULO I - DIPLOMACIA ANGOLANA NO CONCERTO DAS NAÇÕES UNIDAS APÓS O MEMORANDO DE ENTENDIMENTO DE PAZ DO LUENA 2002**

Importa salientar que este capítulo, apesar de abordar o desfecho do processo de paz em Angola, com assinatura dos acordos de Luena, no leste de Angola, também se foca na agenda da diplomacia de Angola nas Nações Unidas, desde o período em que chefiou a Organização do Conselho de Segurança não Permanente das Nações Unidas após ter conduzido, com os guerrilheiros da UNITA, um processo de paz pacífico no qual o denominador comum foi a tolerância e o perdão à UNITA de Jonas Savimbi.

### **1.1. A Importância das Negociações de Luena para a Paz em Angola**

O antigo Presidente de Angola, José Eduardo dos Santos, primeiro representante das relações exteriores da Angola, defende a doutrina em termos de política internacional, do qual medidas preventivas e resolução de conflitos com base em meios pacíficos na salvaguarda da integridade territorial e soberania, de acordo como estabelecimento no artigo 2º e 7º, da Carta da Nações (Andrade & Valadim 2017, p. 42). Essa postura propiciou Angola, em 2003, a eleição para o Conselho de Segurança das Nações Unidas, como Estado-membro não-permanente neste organismo.

Ramos (2014, p.318), relembra-nos que longe dos olhares da ONU e dos observadores do processo de paz, a UNITA preparou um poderoso contingente militar equipado com meios convencionais de grande capacidade de fogo com o objetivo de tomar o poder. Por sua vez, o governo angolano, através das Forças Armadas de Angola (FAA), desencadeou a *Operação Restauro*<sup>4</sup> tendo em vista

---

<sup>4</sup> A “*Operação Restauro*”, consistiu em 2002, desarticular no plano externo os lobbies diplomáticos da UNITA e manter as sanções, e cortar a base de abastecimento logístico que culminaria com a intervenção militar das forças armadas angolanas o ex-Zaire

neutralizar o potencial militar da UNITA, e restabelecer a ordem e a soberania ao Estado angolano, uma vez que assumindo o caráter de uma guerra de guerrilha as forças governamentais viram-se motivadas a desencadear a *Operação Perseguição Impiedosa*<sup>5</sup>. Na sequência da *Operação Quissonde*<sup>6</sup>, as forças de comandos especiais das FAA, apoiados por helicópteros, e após longo tempo de perseguição à coluna das forças da UNITA, em particular as que incorporavam o líder Savimbi e o Alto comandante das Força Armadas de Libertação de Angola (FALA) (Mufingwa, 2009, p.199) e ao fim de cinco dias de perseguição pelo mato atacaram e mataram Jonas Savimbi, a 22 de fevereiro de 2002, junto o rio Luio, sudeste da província do Moxico (Coelho, 2002).

Contudo, só foi possível uma paz dourada com à assinatura do Memorando de Entendimento de Luena<sup>7</sup>, de 4 de abril de 2002, data da paz em Angola.

## **1.2. O ajuste e a Restruturação da Política Externa de Angola**

Desde a conquista da paz em 2002, o Estado angolano começou a ter cada vez mais relevância internacional na resolução de conflitos, por ter capacidades e bases para

---

atualmente (República do Democrática do Congo) e a República do Congo Brazzaville sem condenação da comunidade internacional (Sapalalo, 2014)

<sup>5</sup> A “*Operação Perseguição Impiedosa*”, culminou com a morte em combate de Jonas Savimbi no Lucusse, a 22 de fevereiro de 2002 que transformou o cenário da política angolana e criou novas possibilidades para a paz em Angola (Idem).

<sup>6</sup> A “*Operação Quissonde*”, tinha como direção principal a área que se definia entre Cassamba-Cangamba-Sekka e o corredor Luvei-Lumai-Lunnnguinga, em direção ao leste da fronteira com a Zâmbia, onde se presumia que estivessem localizadas as estruturas da direção da organização terrorista armada de Savimbi e os efetivos remanescentes das brigadas de infantaria motorizada entre os quais o general Bem-Bem, Kwame Nkrumah e o líder da UNITA (Ramos, 2014).

<sup>7</sup> Disponível em:

[https://www.usip.org/sites/default/files/file/resources/collections/peace\\_agreements/angola\\_04042002.pdf](https://www.usip.org/sites/default/files/file/resources/collections/peace_agreements/angola_04042002.pdf)

a tolerância política e abrangência democráticas, conducentes à estabilidade e ao reforço do ambiente de reconciliação e de unidade nacional, valores republicanos que foram determinantes para criação destas bases. Desse modo, Angola adotou uma nova política externa, pragmática, baseada na projeção da sua influência e do seu poder a nível da sub-região e tornou-se um ator de peso no continente africano.

Eugénio Almeida (2020), salienta que a diplomacia da República de Angola constitui-se por três fases que se seguem:

- ❖ Primeira fase, de 1975 a 1979, foi marcada pela posição de ponderação dos países ocidentais e do apoio da Cuba à diplomacia Angolana. Todavia acabou por ter incidência junto da chamada vias socialistas e nos países dito como não alinhados (Ásia, África e América Latina), na medida em que o então presidente da República Popular de Angola (RPA), António Agostinho Neto, por via diplomática, procurou cimentar no continente africano a célebre frase que a *“Angola é e sempre será por vontade própria, a terceira firme da revolução em África”*
- ❖ Segunda fase, de 1992 a 2002, após as eleições de 1992, José Eduardo dos Santos, o então presidente de Angola, fortalece a diplomacia no seio da comunidade internacional, em particular, nos Estados Unidos da América (EUA) e em quase a totalidade dos Estados Africanos. Efetivamente, após o desagaste da guerra civil em Angola, com a celebração da assinatura do Memorando de Entendimento Luena, que trouxe a paz, se pretendia edificar uma nova Angola focada para diplomacia económica com o desenvolvimento das infraestruturas do qual a República Popular da China se tornou no maior parceiro estratégico económico e político da República de Angola.
- ❖ Na terceira fase, de 2002 a 2021, a diplomacia de Angola, tem sido caracterizada por ser de “dar e receber”, no qual predomina, o argumento, o debate, o diálogo, e a conforção política, assente na participação ativa do estado angolano em cimeiras da União Africana (UA), da Comunidade Económica da África Austral (SADC), CEEAC, como também na CIRGL, ainda que, também a cooperação militar esteja a ser um pilar para o



fortalecimento da diplomacia política, quer no âmbito de protocolo com o comando militar norte-americano em África (US-AFRICOM) – sendo que Angola é considerada como um importante *African partner nation's* (APN), na África Central e Austral, como, e principalmente, ser um parceiro ativo nas *African Standby Force* (Forças de Intervenção Rápidas) de que se destacam a Força Multinacional da África Central (FOMAC) e a SADC Brigade, da SADC

Nesta lógica, Bembe (2016, *apud* Marques 2001, pp.35-36), observa que a política atual de Angola corresponde ao conjunto de objetivos, estratégias e instrumentos que o governo de Angola adota e aplica a entidades fora da sua jurisdição política, para assegurar a defesa e materialização dos interesses nacionais.

De acordo com Simião (2016, *apud* Kissaca 2017, p.18), o Estado angolano defende os seus interesses nacionais através da participação ativa nas organizações internacionais de que faz parte. Nesta ótica, as transformações que ocorreram nas relações internacionais e na política externa de Angola, basearam-se no princípio do respeito e igualdade jurídica entre os Estados, na resolução pacífica de conflitos em África, uma vez que os seus interesses apontavam para projeção nas Nações Unidas, como também a organismos especializados para o reforço da posição geoestratégia do Estado angolano (Kissaca, 2017).

Realmente percebeu-se, que a política externa de Angola subscrevia amplamente, entre outros temas, um pacto de identidade africana para o fortalecimento e atuação dos Estados africanos na participação e cooperação político-diplomática como garante da segurança coletiva.

### **1.3. Ação Estratégica de Angola para a sua indicação a eleição ao Conselho de Segurança como Membro Não Permanente da Nações Unidas**

A República de Angola, em 1996/1997, manifestou interesse a candidatar-se ao lugar de Membro Não Permanente do Conselho de Segurança da ONU, para o biênio 2003-2004 (António et al., 2006), junto do comité de candidaturas do grupo Africano, em Nova Iorque. Em 21 de fevereiro de 1997, através de uma nota verbal

dirigida pela missão permanente de Angola, junto da ONU, apresentou a sua candidatura, junta da missão permanente da Namíbia, país que coordenava as candidaturas da sub-região austral; precisamente numa das reuniões do grupo africano, a delegação angolana foi surpreendida, com a também candidatura da África do Sul ao mesmo lugar para o mesmo biénio. Importa referir, no entanto, que a África do Sul apresentou a sua candidatura a 17 de março de 1997, ou seja, duas semanas após a missão de observadora permanente da UA, ter notificado a missões africanas para analisar a apresentação submetida por Angola. Diante deste novo jogo diplomático complicou-se o processo de candidatura submetido por estes subescritórios. No ano seguinte, a 23 de novembro de 1998, era Moçambique a apresentar, igualmente, a sua candidatura para mesmo biénio, o que

*“...perante este cenário, a 2 de Agosto de 2000, o então representante permanente da República de Angola junto da ONU, Embaixador José Patrício, relativamente a necessidade de se proceder a sondagens em Nova Iorque, não obstante, as candidaturas sul-africanas e de Moçambique não deixaram de ser uma preocupação para diplomacia angolana que, ciente deste fator levou a cabo uma grande ofensiva diplomática sobretudo a partir do ano 2000, altura em que a questão conheceu contornos, cujos, desfecho não era ainda possível prever com muita clareza...”* (António et al., 2006, pp. 24-25):

Este contexto possibilitou que a ofensiva da diplomacia de Angola, buscasse apoio em Adis Abeba, junto da União Africana (UA), do qual tiveram em colaboração com antigo representante permanente de Angola ONU, o embaixador Ismael Martins, que levou a cabo contactos bilaterais até à data da votação na Assembleia Geral da ONU, que contou com a presença do antigo Ministro da Relações Exteriores de Angola, João Bernardo de Miranda, em setembro de 2002, tendo a candidatura angolana obtido, na altura, 181 votos (Alves, 2013, p. 214).

De sublinhar, que Angola assumiu a presidência do CS-NU, em novembro de 2003, uma coincidência simbólica com o mês da independência do país. O mês da presidência de um país é considerado o mais trabalhoso, mas também é determinante para avaliação do empenho de um membro, principalmente para os

membros não permanentes. Trata-se do período em que o membro do CS-NU ganha igualmente visibilidade e prestígio.

#### **1.4. As Prioridades da Agenda de Angola e a relação nas questões da paz e segurança de África nas Nações Unidas**

A presidência de Angola, além das questões relativas aos conflitos em África, alertou que o tema relativo à exploração ilícita de recursos naturais, também era importante dado o seu impacto nos conflitos e relembramo-nos da sua própria experiência.

Alves (2013, p.214), aponta que o período em que Angola presidiu o CS-NU, os assuntos africanos, nomeadamente, quanto às problemáticas da Guiné-Bissau, Costa do Marfim, RDC, Libéria e na região Central, às questões das minas, às operações de manutenção de paz no Sudão e na Somália, tiveram apoio incontornável do continente africano para preservação de conflitos na região. Ainda para Alves (2014), a presença de diplomatas angolanos no CS-NU permitiu acompanhar *in loco*, os massacres levados a efeito por grupos armados na RDC, facto que levou a persuadir a ONU a impor à RDC<sup>8</sup> o embargo de armas e o combate contra violações dos direitos humanos, patrocinando a assistência às Forças Africanas de Intervenção Rápida da UA e apoiaram a condenação das milícias no Ruanda junto do grupo de *ad hoc*. No que concerne o Burundi, foi

---

<sup>8</sup> Por outro lado, a proximidade da apresentação do relatório da final do Painel Kassem sobre a exploração ilegal dos recursos naturais na RDC poderia condicionar a sessão projetada por Angola, com agravante de que a França se preparava para propor uma Declaração Presidencial, destinada a criar um mecanismo de controlo do embargo de armas no leste da RDC previsto pela resolução 1493 cuja negociação poderia estender-se até à presidência de Angola. A França pretendia igualmente propor um projeto de resolução no seguimento da resolução 1493, com vista a continuação de ações visando o fim da exploração ilegal de recursos naturais na República Democrática do Congo (António, et al., 2006, p. 199).

envidando esforços para que o país, fosse assistido economicamente por via do Conselho Economico e Social da ONU.

No tocante à Costa do Marfim, a delegação Angolana dedicou igualmente uma atenção especial os marfinenses, sobretudo por ter o CS-NU debruçando-se, por três vezes, nos esforços da diplomacia angolana para responder à solicitação daquele país no sentido de apoiar a transformação da missão da ONU, na Costa do Marfim, a Missão das Nações Unidas na Costa do Marfim (MINUCI) em operação de manutenção de paz, o que se tornou efetivo (António et al.,2006, p.197).

Não obstante, a CEDEAO<sup>9</sup> também fazer parte da agenda de trabalho no mandato de Angola na CS-NU, recorda-nos que o assunto sobre os *Grandes Lagos* venceu as barreiras do Conselho de Segurança, graças à diplomacia angolana que inscreveu o tema na agenda da sua presidência, em novembro de 2003, convocando a atenção da comunidade internacional., o Estado angolano participou nos preparativos sobre a Cimeira dos *Grandes Lagos* realizada no Uganda, de 08 a 10 de novembro de 2004, e outra delegação angolana composta por representantes do Comité Internacional para Paz (COEIPA) participou na Tanzânia, como membro de pleno direito tal como Burundi, República do Congo (Brazzaville), Quênia, República Centro-Africana, Ruanda, Sudão, Uganda e Zâmbia (Alves, 2013, p.216).

---

<sup>9</sup> Antes da criação da CEDEAO, o território da África Ocidental, era constituído por estados com diferentes experiências coloniais e administrativas que, em conjunto, acabaram por definir as fronteiras dos 15 países situados nessa zona. Posteriormente, em 1964, o Presidente da Libéria William Tubman propôs uma união económica da África Ocidental que resultou num acordo em 1965 entre Costa do Marfim, a Guiné, a Libéria e a Serra Leoa. Contudo, não houve nenhum resultado concreto na sequência desse acordo até 1972, quando o chefe de Estado Nigeriano Yakubu Gowon e o seu homologo togolês o presidente Gnassingbe Eyadema, fizeram uma digressão na região para promover a ideia de integração. Assim sendo, graças aos esforços envidados, foram apresentados projetos com base nos quais foi elaborado em 1975 o “Tratado de Lagos” que institui a CEDEAO. Disponível em: <https://www.ecowas.int/sobre-cedeo/historia/?lang=pt-pt>.

Quadro 2.1 Diplomacia de Angola no Conselho de Segurança da ONU 2003-2004

Resolução	País	Observação
1464 de 30 de janeiro de 2003	Costa do Marfim	Implementação do Acordo de Paz
1572 de 15 de novembro de 2004	Costa do Marfim	Embargo sobre armas e ameaça de tomada de outras sanções.
1556 de 30 de julho de 2004	Darfur (Sudão)	Condenação da violência contra civis, endosso do desdobramento da Força da União Africana.
1564 de 18 de setembro de 2004	Darfur (Sudão)	Desarmamento de milícias e assistência humanitária.
1507 de 12 de setembro de 2003	Etiópia	Prorrogação do mandato da ONU.
1560 de 14 de setembro de 2004	Etiópia	Prorrogação do mandato da ONU.
1580 de 22 de dezembro de 2004	Guiné-Bissau	Prorrogação do mandato da ONU.
1458 de 28 de janeiro de 2003	Libéria	Aprovação de sanções.
1549 de 17 de junho de 2004	Libéria	Supervisão das sanções.
1579 de 21 de dezembro de 2004	Libéria	Recondução das sanções.
1457 de 24 de janeiro de 2003	RDC	Exploração ilícita dos recursos naturais.
1552 de 27 de julho de 2004	RDC	Embargo de armas.
1477 de 29 de abril de 2003	Ruanda	Nomeação <i>ad litem</i> dos juízos do Tribunal Internacional.
1482 de 19 de maio de 2003	Ruanda	Prorrogação do mandato dos quatro juízos do Tribunal Internacional.
1505 de 4 de setembro de 2003	Ruanda	Nomeação de um procurador.
1512 de 27 de outubro de 2003	Ruanda	Emenda ao Tribunal Internacional.
1470 de 28 de março de 2003	Serra Leoa	Mandato da missão da ONU.
1537 de 30 de março de 2004	Serra Leoa	Prorrogação do mandato da ONU.
1519 de 24 de novembro de 2003	Somália	Investigação sobre as violações do embargo sobre as armas.

Fonte: Carlos Alves 2013, p.214.

O empenho de Angola em relação às questões africanas, foi ressaltado e louvado por Alpha Oumar Konaré, à época presidente da comissão da UA, manifestando este que as incitativas da presidência de Angola no Conselho de Segurança como membro não permanente da ONU, formam proveitosas para África deixando a celebre frase “...os irmãos que representam o continente africano tinham a confiança de África pois estavam determinados a defender a posição africana...”.

## **CAPÍTULO II - AS ORGANIZAÇÕES REGIONAIS AFRICANAS**

O presente capítulo, se destina abordar a origem e criação da Organização de Unidade Africana (OUA), do qual emergiu dum processo em que envolveu a participação ativa de vários de líderes africanos como Kwame Nkurmah, Ahemd Sekou Touré, ou Juluis Nyerere e o imperador Haile Selassie, defensores acérrimos de ideais pan-africanistas e de uma verdadeira União Africana, e do Conselho de Paz e Segurança da UA do qual foi fundamental para o aparecimento das brigadas de intervenção rápidas da União Africana no âmbito da Arquitetura de Paz em África para garantir à segurança e estabilidade dos blocos regionais adstrito à UA.

### **Da Organização de Unidade Africana à Comunidade Económica da África Central**

O ato constitutivo da Organização de Unidade Africana (OUA), fundada a 25 de maio de 1963, baseava-se na unidade dos Estado-membros, na defesa da soberania, na erradicação de todas as formas de colonialismo no continente, na promoção do reforço da equidistância dos Estados-membros face aos diferentes blocos políticos existentes, numa clara política de alinhamento, que salvaguardasse a resolução pacífica de todos os conflitos internos e simultaneamente unidos, condenassem outros Estados (Almeida, 2009, p. 147).

Por sua vez, Lúgia (2018), realça que a OUA desejava se apresentar como a única voz, perante a comunidade internacional, mas, porém, mostrou-se incapaz de cumprir com os seus objetivos, nomeadamente, na promoção de um modelo económico global a nível continental, inviabilizando, por exemplo, o desenvolvimento socioeconómico, aliado às constantes hostilidades entre Estados-membros que acabou por enfraquecer o processo de integração política, antropológica.

Perante estas ambiguidades estruturais da OUA, o antigo presidente líbio, Muamar Al-Gaddafi, propôs, a 9 de setembro de 1999, em Syrte, na Líbia, a criação de uma organização supranacional com uma estrutura e modelo organizacional semelhante

à da União Europeia, motivada por uma série de fatores relacionados com a estrutura sociopolítica dos Estados Africanos, nomeadamente no campo da integração económica do continente e da geopolítica dos conflitos em África (Ginga, 2011, p.135).

No decorrer da 38ª Reunião da OUA, em África do Sul na cidade de Durban foi solenemente declarada a UA, a 9 de julho de 2002 (Almeida, 2009, p.148).

Em 2002, realizou-se uma reunião em Moçambique, para definir as principais características que deveriam nortear a nova organização, destacando-se, entre elas, e citando Almeida (2011), a Assembleia de Chefes de Estado e de Governo, como órgão supremo da UA; o Conselho Executivo, (para implementar as deliberações tomadas pelos outros órgãos, apoiar os Estados-membros no cumprimento dos programas, bem como preparar os estudos e planos estratégicos para execução e consolidação); o Comité de Representantes Permanente (COREPER), semelhante aos embaixadores da OUA, (é um órgão composto por representantes diplomáticos dos Estados-membros, servindo de órgão consultivo do conselho fiscal e também da comissão); e o Conselho de Paz e Segurança, da União Africana (CPS-UA), similar à ONU, em que todos os Estados-membros têm o mesmo direito de voto no Parlamento Pan-Africano, constituído por cinco deputados eleitos em cada Estados-membros da UA para mandato de quatro anos, com sede em Trípoli, Líbia. Com a UA, também estava previsto a formação de um exército único, um Conselho Economico e Social, (ECOSOCC) um Banco Central Pan-africano e uma moeda única, um Tribunal de Justiça para formar e nomear um corpo de juízes e determinasse o tempo do seu mandato.

A UA foi criada para incentivar a integração económica e regional em África, sendo o principal responsável para o desenvolvimento sustentado no continente. Todavia, e face aos diversos conflitos regionais e sub-regionais, tornou-se impossível materializar esse propósito

Cardoso e Ferreira (2005), consideram que a mudança de atuação foi um aspeto significativo, isto é, a OUA dava primazia aos princípios da soberania e da não

interferência nos assuntos internos dos Estados, segundo os art.º 2 e 3, enquanto na UA se reconhece o direito de intervenção, particularmente pela Comissão de Proteção e Defesa da UA (CPD-UA), no âmbito da Forças de Intervenção Rápidas em situações graves, e mais intervencionista ao nível de uma organização regional.

De acordo com Luís Bernardino (2013), a capacidade de lidar com os conflitos regionais em África, alteraram-se expressivamente com a criação da UA, uma vez que com a ativação da CPS-UA<sup>10</sup>, este órgão assumiu um papel integrador e coordenador das atividades desenvolvidas no campo da segurança pelas organizações sub-regionais, revestido de autonomia, para interceder militarmente nos Estados-membros em prol da manutenção da paz e da segurança regional e continental.

Por conseguinte, o CPS-UA pretendia constituir-se como órgão aglutinador e definidor da atuação em termos de resolução de conflitos, sendo que o artº 2, da sua constituição descreve o seu papel como a “...*standing decision making organ for the prevention management and resolution of conflicts.*”<sup>11</sup>”

---

<sup>10</sup> A CPSUA, que se baseia no Conselho de Segurança das Nações Unidas, visa assumir posturas de *peacekeeping* e intervenção rápida em casos de genocídio, crimes de guerra e crimes contra a humanidade (AU, 2002). As suas principais funções, de acordo com o Protocolo que instituiu a CPS-AU pelo artigo 6º (Funções), são: A promoção da paz, segurança e estabilidade na África; A diplomacia preventiva no contexto de conflitos africanos; e para atuar em catástrofes e ações humanitárias. (Almeida, 2016).

<sup>11</sup> “Órgão permanente de tomada de decisões para a gestão de prevenções e resolução de conflitos” (Cardoso, & Ferreira, 2005, p. 30).



FIGURA 3.1 - Estrutura do Conselho de Paz e Segurança da UA (2003)



Fonte: Cardoso & Ferreira, 2005.

A participação das organizações regionais na estrutura securitária da UA, de acordo com Oliveira (2008, pp.126-127), será diferente dado que no passado as organizações regionais possuíam duas funções no âmbito da segurança: uma preventiva e outra reativa. Desse modo, com a criação do CPS-UA, as organizações sub-regionais deixarão de ter responsabilidade na estrutura da componente reativa da organização.

Todas as suas atividades no campo securitário passariam a estar sob escrutínio da UA, pelo que as sub-regionais só atuariam em missões de *peace keeping* (missões de manutenção de paz) em parceria regional. Todavia, na UA com a CPS, a estrutura de securitária africana saiu reforçada e boa parte das medidas tomadas

pela UA, na área de segurança, passam pela cooperação com as sub-regionais, e o *Continental Early Warning System*, ou Sistema de Alerta Precoce<sup>12</sup>.

No entender de Cardoso & Ferreira (2005, pp.31-32), a formação da CPS sob supervisão da UA, e com estreita colaboração com a ONU, revela-se difícil de poder atingir, num curto prazo, dada a estabilidade político-militar, em regiões onde imperam organizações regionais, fracas e sem qualquer capacidade de intervenção militar para manutenção da paz. Assim sendo, as organizações regionais africanas tornaram-se o vetor primordial no quadro das relações com a UA, passando estas a ser o instrumento de aproximação pacífica para resolução de conflitos entre os Estados.

Em 2003, cria-se Arquitetura de Paz e Segurança Africana (APSA) para encontrar soluções para os problemas africanos e para melhorar o nível de segurança regional, constituindo-se num mecanismo potencialmente gerador de paz e segurança no qual os atores regionais assumem o posicionamento para dinamizar o sector político-estratégica da região (Bernardino, 2015 p.196).

Luís Escorrega (2010, p. 1) comenta que, com a criação da APSA, foi desenvolvida uma estratégia continental integrando mecanismos através do qual se pretendia resolver os conflitos regionais, demonstrando que a segurança coletiva subscrevia o interesse comum dos Estados-membros, sendo o secretariado da UA o órgão mais alto na tomada de decisões deste organismo, foi-lhe conferido maior relevância e atenção no campo da segurança das sub-regiões em África, na medida em que a paz foi considerado o elemento “*sine qua non*” para estabilidade e desenvolvimento socioeconómico dos Estados, no seio da UA. Nesta ótica, criou-

---

<sup>12</sup> A criação do SCAP é uma exigência do Protocolo do CPS, que prova a importância atribuída à prevenção de conflitos ao alerta antecipado, por parte dos Estados membros da UA. O Protocolo declara especificamente que, a fim de facilitar a antecipação e prevenção de conflitos deve ser estabelecido um Sistema Continental de Alerta Antecipado, a ser conhecido como Sistema de Alerta Precoce (Escorrega, 2010).

se cinco (5) Brigadas integrando funcionários e militares de cada um dos Estados-membros da respetiva organização regional, como seguem:

- ❖ União do Magrebe Árabe (UMA) integra a Brigada Regional do Norte de África ou North African Regional Capacity (NARCBRIG);
- ❖ East African Community África Oriental (EAC);
- ❖ CEEAC com Força Multinacional da África Central (FOMAC) ou ECCAS Standby Forces;
- ❖ África Ocidental integra a Brigada de Supervisão de Cessar Fogo da CEDEAO (ECOBRIIG) ou ECOWAS Standby Force;
- ❖ SADC representada pela Brigada da SADC ou SADC Standby Brigade (SADCBrigade).

Estas Brigadas, apesar de serem forças de manutenção de paz em tempos de crises político-militares nas áreas regionais a que pertencem, também servem para garantir a segurança quando chamados em missões especiais no quadro da UA.

Relativamente à CEEAC, como é referido por Almeida (2011, p.127), esta organização regional visava o fortalecimento da cooperação harmoniosa, dinâmica, equilibrada em todas as áreas da atividade, para elevar o padrão de vida e economia social da região, resultando da aliança entre *African Coustoms and Economic Union* e da *Economic Comunity of the Great Lakes States*. Contudo, a 18 de outubro de 1983, na cidade Libreville, Gabão, os dez estados fundadores do CEEAC, (Angola, Burundi, República dos Camarões, República Congo, República Democrática do Congo, Chade, Gabão, Guiné Equatorial, São Tomé e Príncipe e o Ruanda).

Neste sentido, a visão estratégica da CEEAC, focava-se n melhoria da sua atuação na resolução de conflitos na região. No processo de reestruturação da CEEAC, os Estados-membros decidiram criar um Conselho Conjunto para a Paz e Segurança na África Central, por ocasião da 10.<sup>a</sup> Cimeira, em Malabo, Guiné Equatorial, em 2002, com a intenção de promover a paz, a segurança e a estabilidade regional na CEEAC, entre os Estados-membros, destacando-se o Protocolo sobre o Conselho

de Paz e Segurança da África Central (COPAX)<sup>13</sup>, cujo objetivo é a prevenção, a gestão e resolução de conflitos, bem como o pacto de assistência mútua, com a finalidade prestar ajuda ou ceder assistência na defesa contra ameaças de agressão armada. Paralelamente, formou-se o Mecanismo de Alerta Rápido da África Central (MARAC), e a Força Multinacional da África Central (FOMAC). Ainda assim, teve inúmeras dificuldades de ordem financeira que acabaram por estagnar em todos os campos de ação da organização até 1998 (Ramos, 2006, pp. 15-16).

No entender de Bernardino, & Almeida (2016, p.51) a República de Angola tem interesse em participar ativamente na segurança da região, por extensão na sua própria segurança quer através da FOMAC, ou seja, da suborganização militar por via da sua presença na África Central, como da SADC de que é, igualmente, Estado-membro e fundador e da sua vertente militar, a SADC Brigade. Porém, as organizações regionais enfrentaram enormes desafios de integração e de posicionamento político estratégico dado a existência de diferentes concepções de estabilidade política entre Estados-membros o que não contribuiu para uma efetiva estabilidade política regional, expeto na SADC pela organização e firmeza no campo político da sua sub-região.

Efetivamente a paz como um bem, cujo valor, ainda que não quantificável, leva a que todo o processo técnico e económico, da criação de riqueza, não possa ter lugar, ou seja, mesmo sendo um valor sem preço, a sua influência é decisiva para o desenvolvimento da sociedade. Por isso, é fundamental que os governos africanos olhem para a integração, como um fenómeno gerador de desenvolvimento económico e social, que por sua vez, afasta o pensamento de conflito e não olhar para aquela como uma estratégia de satisfação de interesses individuais

---

<sup>13</sup> COPAX é um órgão de concertação política e militar dos estados-membros da CEEAC, no domínio da promoção, manutenção e da consolidação da paz e de segurança, criado em Yaoundé, pelos chefes de estado e do governo da África Central, para fazer face à proliferação e à persistência de crises políticas e de conflitos armados que constituem uma ameaça à paz e à segurança na região (Gaspar, 2013).

(nacionalista), porque, neste caso, haverá sempre choques de interesses, o que estagnar o processo de integrao (Simio, 2014).

Mas a participao de Angola na frica Central no se cinge  CEEAC. No mesmo mbito da seguran da regio, Angola  parte efetiva da Comisso do Golfo da Guin.

FIGURA 4.1 - Estados-membros da CEEAC



Fonte: Almeida, 2009, p.130

### **CAPÍTULO III - ANGOLA NO QUADRO REGIONAL DA CEEAC**

Apesar da Comunidade Económica dos Estados da África Central<sup>14</sup>, mobilizar esforços, para transformar a região na zona de paz, prosperidade, e solidariedade assente no espaço económico e político, em que cada cidadão dos Estados-membros circule livremente a fim de proporcionar um desenvolvimento sustentado e equilibrado entre os povos, no entanto, à insegurança do qual envolve os grupos terroristas, e não só, despertou o CEEAC e seus parceiros regionais por via da força multinacional FOMAC, efetuar o patrulhamento entre as fronteiras do qual inviabiliza o processo de paz na região Central.

Contudo, este capítulo, propomo-nos analisar a participação de Angola no CEEAC, e da sub-região Comissão do Golfo Guiné, no qual tem registados vários episódios com assaltos a navios por partes de piratas, contrabando de petróleo e gás natural em alto mar, sequestro de ser humano e abundante pesca ilegal de várias embarcações que atuam no Golgo da Guiné.

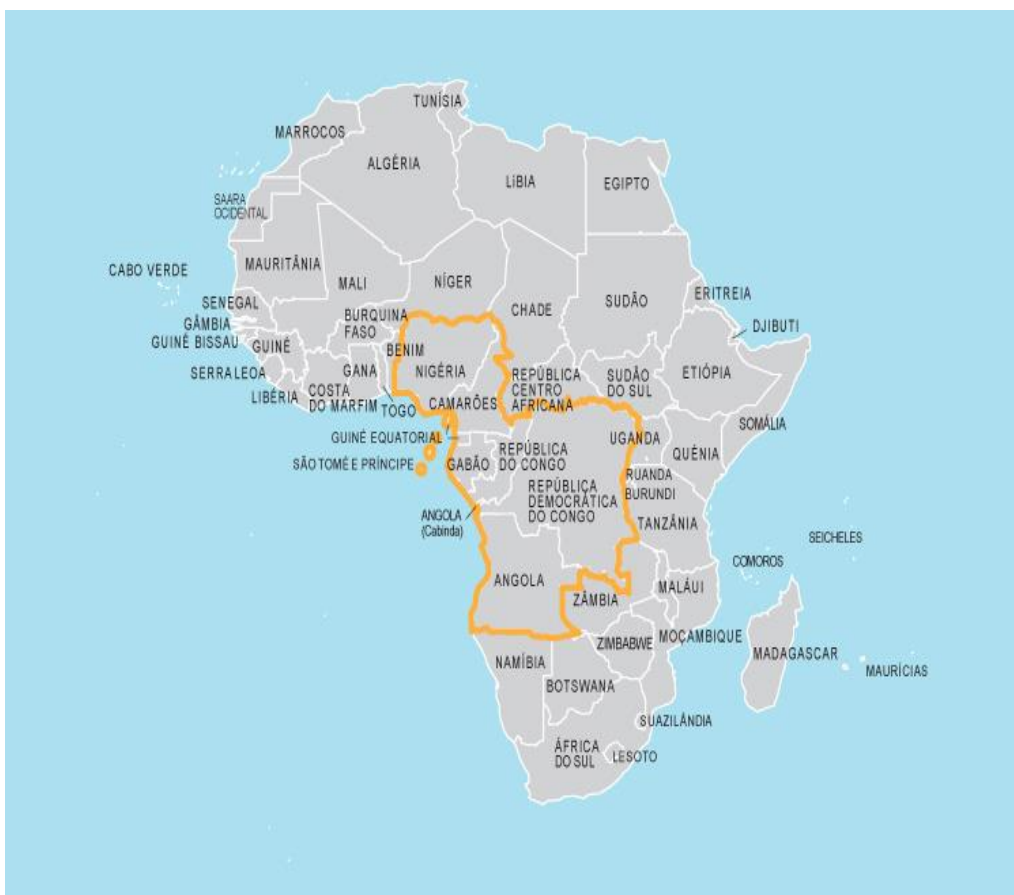
#### **3.1. A participação de Angola no seio da estrutura da Comissão do Golfo da Guiné**

A Comissão do Golfo da Guiné (CGG) foi constituída a 3 de julho de 2001, em Libreville, Gabão, com o objetivo de estabelecer a paz e segurança na região entre os Estados ribeirinhos. São Estados-membros da CGG as Repúblicas de Angola, Camarões, República Democrática do Congo, República do Congo, Gabão, Guiné Equatorial, República Federativa da Nigéria e São Tomé e Príncipe, nomeadamente na vertente marítima do qual se pretendia assegurar a cooperação baseada no controlo da exploração ilegal e do enriquecimento ilícito de grupos de indivíduos e da presença de navios desconhecidos que contrabandeavam nesta região.

---

<sup>14</sup> Disponível em: <https://ceec-eccas.org/pt-pt/#presentation>

FIGURA 5.1 - Mapa de Estados-membros do Golfo da Guiné



Fonte: <https://cgrps.com/a-comissao-do-golfo-da-guine/>

Alberto Veríssimo (2016, p.326), comenta que a CGG constitui uma cintura fragmentada dado que os Estados-membros deste organismo priorizavam a materialização dos seus interesses pessoais legitimando a desordem na região.

De acordo com Eugénio Almeida (2016, p.17), a CGG estava sobre pirataria emergente, sobretudo a região do Delta do Níger, na Nigéria, o que colocava em riscos vias marítimas internacionais com especial enfoque no transporte de recursos minerais pondo em causa a segurança na região.

Face essa fragilidade, o Estado angolano tem procurado colmatar e reduzir os níveis de vulnerabilidades que ou onde a CGG não consegue assumir o papel a que está

destinada, ou seja, promoção da integração e transformação em zona de paz e segurança (Plácido, 2016).

Ainda que Angola defendesse os seus interesses no domínio da defesa e segurança marítima (Plácido, 2016) observa que ao evidenciar estas iniciativas, o Estado angolano garante a segurança e a estabilidade política regional, potenciando a sua posição geoestratégica, afirmando-se como plataforma de articulação entre a SADC a CEEAC e a região do Golfo da Guiné bem como as relações bilaterais com os Estados que pertencem a essas regiões. Por esse motivo, as cooperações bilaterais e multilaterais estratégicas, na CGG e da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS), tornará mais fácil contribuir para o reforço do designado “*African Ownership*”, e uma cooperação que tem sido feita nomeadamente com base em Organizações Regionais Africanas no âmbito da APSA, é em larga medida focada em ameaças terrestres e marcada pela ausência de uma segurança marítima mais eficiente potencial.

Diante este cenário, o Estado angolano pela sua localização geográfica realizou uma Conferência sobre a Paz e Segurança na Região do Golfo da Guiné, de 27 a 29 de novembro de 2012, em que estiveram presentes os Estados-membros do Conselho de Segurança de cada uma das organizações regionais da UA. Veríssimo (2014, pp.168-169) afirmou, que na Conferência de Luanda se defendeu:

*“...A necessidade de desenvolver e implementar uma estratégia de longo prazo integrada de paz, segurança e desenvolvimento na região do Golfo da Guiné tanto no mar como em terra, a nível sub-regional CEEAC, CEDEAO em estreita colaboração com União Africana e a Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS) e as Nações Unidas...”*

Esta questão da segurança no Golfo da Guiné é reiterada por do (Almeida, 2018 p.185), ao relevar que com a revitalização da Marinha de Guerra Angolana (MGA) através do designado “ Programa de Desenvolvimento do Poder Naval Angolano” (Pronaval), Angola pode se reafirmar-se como a potência regional da área e, simultaneamente, emergir como o principal estabilizador africano da CGG.



De acordo com, CENTROSTUDI-CISCAM TV<sup>15</sup>, numa entrevista em 11 de dezembro 2021, Luís Bernardino, afirmou que apesar da coordenação entre os Estado-membros ter contribuído na melhoria dos meios navais atracados no GG, por conseguinte, o principalmente problema dessa organização é a falta de meios para maior operacionalização da capacidade reativa das ameaças do qual é submetido, não obstante a União Europeia ser o fator de estabilidade dessa sub-região. Ainda o autor, salienta que a essa rota marítima é fundamental que esteja em segurança dado sua importância no escoamento de matérias-primas e a troca comerciais entre os Estados-membros dessa e organização é resto do mundo.

Além disso, o conselheiro da Organização Marítima Internacional (OMI), Peter Adams (Splash, 2021), evidenciou que apesar de CGG ter sido uma área de assaltos e piratarias à mão armada nos últimos anos, todavia os indecentes relacionados com a pirataria caíram nomeadamente nos primeiros trimestres de 2021, de acordo com os dados do Sistema Global Integrado de Informação de Navegação (GISIS) e da OMI sobre pirataria e assalto à mão armada. Assim sendo, um ambiente marítimo seguro e protegido pode proporcionar estabilidade, atrair investimento, e estimular o crescimento e prosperidade na economia para a população costeira de toda a sub-região.

### **3.2. Angola no Mecanismo de Cooperação da CEEAC**

Em 2004, os Estados-membros da CEEAC, com a aprovação unânime, criou o “Pacto de Segurança Mútua” que visava a criação de um Centro de Gestão de Conflitos, prevendo, na altura, que este organismo estivesse instituído até finais de 2006. Este Pacto de Segurança Mútua e o Centro de Gestão de Conflitos tinham por objetivo a participação da CEEAC na gestão dos conflitos dentro da sua área de intervenção regional. Na mesma reunião, e no âmbito da segurança marítima, estabeleceu-se o Centro Regional para Segurança Marítima na África Central

---

<sup>15</sup> Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=eB9-1gY\\_8z8](https://www.youtube.com/watch?v=eB9-1gY_8z8)

(CRESMAC), através de mecanismo jurídico assinado a 24 de outubro de 2009, em Kinshasa, na RDC.

Acresce, Damião Ginga que (2014, p.144) Angola, Camarões, Gabão e a RDC, junto destes organismos instituíram o Centro Multinacional de Coordenação (CMC<sup>16</sup>), como também o *Maritime Operational Centre* (COM), os quais partilhavam informação entre os Estados-membros da CEEAC e da CEDEAO, na esfera da Organização Marítima dos Países de África Oeste e Centro (OMAO<sup>17</sup>).

Tendo Angola visibilidade nas ações do quadro estratégico do CEEAC, (Kissaca, 2017, p.145), escreve que através, das Forças Armadas Angolanas, interveio no seio da organização, como coordenador do Exercício Militar “*Kwanza 2010*”<sup>18</sup> um dos principais exercícios militares realizado no âmbito da CEEAC, onde estiveram envolvidos contingentes militares e meios importantes, para afirmação estratégica regional do Estado angolano no eixo da política externa da África Central. Ora,

---

<sup>16</sup> Órgão de Planificação e de aplicação operacional da Estratégia, a nível do Estado-Maior General das Forças Armadas de cada um dos quatro Estados Pilotos de Zona: Angola, Congo, Gabão, Camarões (Gaspar, 2013, p. 82)

<sup>17</sup> Organização Marítima da África Ocidental e Central é adotada em Luanda, a 31 de Outubro de 2003, sobre segurança Marítima na África Ocidental e Central, em particular o estabelecimento de um plano de Vigilância sub-regional, por outro lado, os resultados dos trabalhos do grupo de estudos recomendado pelo Conselho de Ministros do Conselho de Paz e Segurança da África Central (COPAX) à comissão de Defesa e Segurança (CDS) durante a reunião em Libreville, a 26 de Fevereiro de 2008, na zona Marítima a estratégia de segurança para os interesses dos Estados da CEEAC do Golfo da Guiné articulada em torno do COPAX e promovendo as sinergias com: a Comissão do Golfo da Guiné. Disponível em <https://cresmac.org/wp-content/uploads/2015/03/2009-05-06-ACCORD-TECHNIQUE-CMC-ZONE-D-YDE-6-MAI-090001.pdf>.

<sup>18</sup> O Exercício “*Kwanza 2010*”, foi realizado no período de 20 de maio a 10 de junho de 2010, na região de Cabo Ledo, Sul de Luanda, pela FOMAC. Participaram os 11 Estados membros CEEAC conforme adiante será desenvolvido. Disponível em [https://faa.ao/pagina/exercicio\\_kwanza\\_2010](https://faa.ao/pagina/exercicio_kwanza_2010).

mediante a sua habilidade diplomática, interessava-lhe participar ativamente na segurança da região, e, por extensão, na sua própria segurança, quer através da sua presença no CEEAC, quer por via da sua participação na vertente militar da África Central, a FOMAC (Almeida & Bernardino, 2015, p.51).

Segundo (Bernardino, 2013 *apud* Pegado, 2014, p.177), argumenta que o papel das FAA no quadro operacional do CEEAC, procurava avaliar a capacidade militar de Angola perante aos seus parceiros regionais, apesar disso, através de modelo matemático, se correlacionou o potencial do poder das principais forças de defesa e segurança da África Central. Todavia, segue abaixo a potencial de cada Estado-membro da CEEAC em termos de pessoal e equipamento militar:

Estados-Membros	Efetivos			Forças Terrestres - Viaturas		Força Aérea		Forças Navais	
	Exército	Força Aérea	Marinha	Combante	Blindados	Aviões Combante	Aviões Transporte	Navios Guerra	Navios Costeiros
Angola	100.00	6.000	1000	300	1020	85	69	N.S	24
Burundi	30.000	200	50	N.S	112	2	4	N.S	7
Camarões	23.500	400	1.500	N.S	120	15	13	2	4
Chade	8.000	350	N.S	60	256	6	5	N.S	N.S
Congo	8000	1200	800	40	106	12	9	N.S	3
Gabão	3200	3.000	500	N.S	110	14	8	N.S	9
Guiné-Equatorial	1100	100	120	N.S	36	4	2	1	10
RCA	9000	150	N.S	3	66	N.S	9	N.S	N.S
RDC	103.000	2550	6700	49	250	5	1	N.S	3
S. Tomé e Príncipe	N.S	N.S	N.S	N.S	N.S	N.S	N.S	N.S	N.S

Quadro: 6.1 Correlação de Forças Armadas de Estados-membros da CEEAC

Fonte: The Military Balance 2021. Disponível em:

<https://hostnezt.com/cssfiles/currentaffairs/The%20Military%20Balance%202021.pdf>

Por conseguinte, o quadro acima exposto, refere-se aos investimentos dos Estados-membros da CEEAC, na modernização e capacitação dos efetivos militares e meios logísticos que cada uma dela dispõem. De acordo o relatório do equilíbrio militar 2021, aponta que, o Estado angolano numericamente, e um dos maiores bem equipados da região naquilo que é a sua força armada, no entanto enfrenta problemas de manutenção dos seus meios e desafios com a prontidão combativa, apesar que os laços com a Rússia continuam principalmente na entrega de equipamentos e apoios logísticos e do fomento da cooperação da industrial militar em Angola.

### **3.3. Caracterização da Situação Securitária e da Estabilidade na Região CEEAC**

Relativamente à estrutura securitária da região, esta caracteriza-se, pela elevado condição de instabilidade, que, em grande parte, se deve à periclitante relação entre às elites políticas e os grupos rebeldes, que, não poucas vezes, se manifesta em conflitos étnicos latentes, assim como, também e ainda, porque na maior parte dos estados africanos a existência de conflitos fronteiriços, sejam terrestres – devido à divisão territorial da Conferência de Berlim –, sejam por questões marítimas, em parte devido à indefinição das fronteiras nas plataformas continentais, sejam, ainda, pela fraca capacidade organizativa e operacional das Forças Armadas e dos órgãos de segurança da maioria dos Estados-membros (Veríssimo, 2014, pp.167-168).

Mayer (2015, p.3), salienta que a África Central é uma das regiões mais frágeis e vulneráveis de África, tendo testemunhado um grande número de golpes de Estados, de crises sociais e de conflitos que ocorreram em África desde 1990. Na ótica deste autor, embora no CEEAC, existiam países relativamente estáveis, sem grandes problemas políticos e de crises, militares desde a sua independência, como o Gabão ou Camarões.

Guilherme, & Cardoso (2021, p.37) observam que atualmente existe uma crise na região dos Camarões, relativamente a problemas de índole religiosa levada pelos islamistas do Boko Haram do qual é um dos principais desafios da UA e da CEEAC para na manutenção da paz e da estabilidade na região da África Central. Não

obstante, essa crise, cabe à CEEAC, analisar a gênese e a evolução do atual conflito de forma a identificar seus elementos motivadores e as não resolvidas crises na RCA, que não podem ser confinadas por fronteiras, sem haver uma abordagem explicativa para limitar o seu impacto de vulnerabilidade que afeta a África Central.

### **3.4. A participação de Angola e nos exercícios militares no âmbito securitário da África Central**

Tal como atrás foi referido Angola tem participado em vários exercícios militares, seja como participante, seja também como organizador, de que se destacam os Exercícios Militares: *Kwanza 2010*, *Loango 2014*, *CPLP 2018*, os exercícios anuais *Obangame Express*, e *Grand African Memo 2021*.

José (2011, pp.157-158), aponta que o exercício militar “*Kwanza*”, teve como objetivo avaliar o nível operacional da FOMAC com vista assegurar a preparação dos efetivos militares para missões de paz e ações humanitárias na região centro-africana e em outros países do mundo quando solicitado pela ONU e UA. Ainda segundo José, (2011) o exercício militar “*Kwanza 2010*”, foi marcado por diferentes ações, como conferências, seminários e reuniões tático-militar. Por outro lado, o antigo Secretário Geral adjunto da CEEAC, General do Exército Egídio Sousa Santos, referiu “...que se tratou de um exercício multinacional e multidimensional para uma missão integrada engajando uma componente político-diplomática de observação, de intervenção militar e policial, bem como de ação humanitária, em que o estado angolano foi elogiado pelo grau de organização dos Exercícios Militares, *Kwanza 2010*, pelo então presidente do Conselho de Paz do CEEAC, Kamougue Adbelkader, do Chade...” (José, 2011)

Por este facto, esta manobra militar conduziu Angola, em janeiro 2012, a assumir a liderança militar e a chefia do Estado-Maior regional das forças armadas do CEEAC, face à crescente ameaça no Golfo, nomeadamente, à pirataria marítima e ao tráfico de drogas na região Central (Almeida & Bernardino, 2015, p.51).

O portal das Forças Armadas Angolanas, salienta que apesar dos exercícios militares *kwanza 2010* terem atingido seus objetivos, ainda assim, se realizou o

exercício militar *Loango 2014*, em Ponta-Negra e *Kouilou*, ambos situados a mais de 500 quilómetros a sul do Congo Brazzaville, na sequência do programa de facilitação da paz, visando testar a capacidade do CEEAC na condução para o desdobramento rápido de uma missão integrada no quadro da FOMAC, do qual participaram no exercício 3000 efetivos, de sete Estado-membros do CEEAC nomeadamente Angola, Camarões, Congo, Gabão, Guiné Equatorial, RDC e o Chade.

Ainda no âmbito do exercício militar *Loango 2014*, a Embaixada da República de Angola, em Portugal<sup>19</sup>, aponta que o exercício visou testar a capacidade do CEEAC, na planificação e condução do desdobramento rápido de uma missão multidimensional, sob olhar da UA. Contudo, essa manobra decorreu no âmbito da criação da brigada FOMAC, do qual encarregava-se prevenir as crises e assegurar a paz na região além das questões humanitárias. Por sua vez acresce que, 192 elementos da Marinha de Guerra, do Exército e da Polícia de Intervenção Rápida (PIR), integraram o contingente das FAA, que participou nestes exercícios militares com um navio e dois aviões de reconhecimento e um meio de transporte aéreo IL-76.

Relativamente, aos exercícios anuais *Obangame Express*, no caso o *Obangame Express 2019*, tencionava-se projetar e melhorar a cooperação entre as nações, principalmente para aumentar a segurança, marítima em geral, e a do CGG, em particular, junto das nações signatárias do Código de Yaoundé. Além disso, essa operação de intermediação marítima, procurou avaliar a capacidade da segurança nacional e regional, no âmbito da parceria africana da aplicação da lei marítima e da formação para assistência às forças de segurança. Por esse motivo, o programa *Angola Strategic Partnership Dialogue* tem sido uma das principais APN da US AFRICOM, para estes exercícios como também para o apoio de Angola às forças

---

<sup>19</sup> Por ocasião da investidura do Brigadeiro João Capingana das, FAA no cargo de chefe da brigada de alerta da força Multinacional da Africa central (FOMAC) Disponível em: <http://www.embaixadadeangola.pt/brigadeiro-angolano-dirige-forca-multinacional/>

de reservas regionais a ASF, a SADCBRIG, a FOMAC e a CEEAC (Almeida, 2019, p.35).

Também e de salientar, que no âmbito o exercício internacional naval e aéreo realizado na sub-região da África Central, designado *Grand African Meno*<sup>20</sup> 2021, com a cooperação com da marinha francesa, do qual o objetivo foi a partilha de conhecimento e melhorar o nível de operacionalização dos Países do Golfo da Guiné no combate a ações terroristas, pesca ilegal, e do tráfico de drogas que tem crescido frequentemente na sub-região do GG.

Além destes exercícios militares, que ocorrem na região e no campo de ação da CEEAC, Angola participa, regularmente, em outros exercícios militares, como, por exemplo, os exercícios “Felino” que se realizam no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), de que faz parte, igualmente São Tomé e Príncipe, Guiné Equatorial bem como em exercícios no contexto da SADC, designados por “Dolphin”.

Ora, o Governo angolano, mediante a sua diplomacia, tem estreitado laços diplomáticos visando o equilíbrio da segurança regional, no entanto, não deixa de ter em conta que uma instabilidade política e militar afetaria o desenvolvimento da região, e de possíveis implicações no continente Africano.

### **3.5. A Postura de Angola no Mecanismo de Prevenção de Conflitos do CEEAC**

O Estado angolano no âmbito da política de paz, estabilidade e segurança africana na região Centro-Africana, em particular, na região dos Grandes Lagos, sem esquecer as sucessivas crises internas da RCA, do qual Angola solicitou as contribuições dos Estados-membros para contribuir para a solução dos conflitos na região. Nesta ocasião, a RCA procurava por via diplomáticas o apoio de Angola para o envio de forças militarizadas a fim de ajudar a resolver a insurreição armada

---

<sup>20</sup> Disponível em: <https://www.telanon.info/politica/2021/11/03/35586/fastp-esta-envolvida-no-exercicio-nemo-21-que-decorre-em-terra-ar-e-mar/>.

que fragilizava cada vez mais a integridade territorial da RCA e principalmente a estabilidade política e militar da África-Central (Almeida, 2018, pp.180-181).

Neste seguimento, (Kissaca, 2017 *apud* Ginga, 2014, p.46) alegou, que Angola tem procurado promover uma estratégia de segurança no âmbito da cooperação regional, buscando parcerias que consistem em defender os interesses coletivos, sobretudo os ligados às questões de segurança e defesa da região e que tendem a estenderem-se para outras áreas, como a economia, o desenvolvimento científico e o comércio.

Nesta senda, a prevenção de conflitos para (Mayer, 2015, p.6) é um meio eficaz em termos de custos e recursos para assegurar a paz e a segurança, em relação à resolução ou gestão de conflitos, na medida em que a relevância da cooperação regional e os esforços na prevenção da instabilidade e da insegurança, são efetivamente uma prioridade para a África Central.

Neste contexto, as FAA têm surgido como forte suporte da política externa e da diplomacia, em geral nas mais variadas dimensões, visto que a segurança evidencia-se como uma componente da diplomacia geral do Estado, que se dedica aos assuntos relacionados com a defesa do território. A atuação das FAA no âmbito da CEEAC, nos últimos anos, tem pesado bastante para a participação de Angola na agenda continental sobre a segurança e estabilidade, em que a sua presença nos vários teatros de operações despertou a consciência de outros Estados africanos, quanto à sua importância no continente (Ginga, 2014 *apud* Silva, 2009, pp.115-116).

No entanto, apesar dos esforços diplomáticos por parte de Angola, o representante permanente da RDC na ONU, o embaixador Iganace Gata Mavita<sup>21</sup>, argumentou que a situação da segurança transfronteiriça não mudou desde 2018, dado que os conflitos na região continuaram, não obstante haver um abrandamento na tensão diplomática entre o Ruanda e o Uganda, relativamente ao encerramento do posto

---

<sup>21</sup> Representante permanente da República Democrática do Congo nas Nações Unidas.



fronteiriço de *Gatuna* norte do Ruanda por um lado, e entre o Ruanda e o Burundi (Mavita, 2019, p.9).

Ainda segundo Mavita (2019), comenta que o CEEAC é ainda uma região com duas importantes missões de manutenção de paz das Nações Unidas, nomeadamente a Missão de Estabilização da Organização das Nações Unidas na RDC (MONUSCO) e a Missão de Estabilização Integrada Multidimensional das Nações Unidas na RCA (MINUSCA).

Por conseguinte, apesar da assinatura do Acordo Político para a Paz e Reconciliação, a 6 de fevereiro de 2019, entre o governo da República Centro Africana e os opositores, a proliferação de armas ligeiras e de pequeno calibre, a pirataria marítima no Golfo da Guiné, a ameaça à segurança em curso na bacia do Lago Chade, a exploração ilícita dos recursos naturais, o tráfico de droga e caça furtiva e a situação humanitária preocupante, as pessoas deslocam-se a procura de refúgios para outras localidades.

Do ponto de vista do Fragoso, (2021, p.4) o Estado angolano pretende transmitir para o continente africano a sua singular experiência no que toca à conquista da paz, integração e reconciliação nacional Por sua vez, recorda-nos que o atual Presidente do CEEAC, o Embaixador Gilberto Veríssimo, em declaração à imprensa estatal televisão pública de Angola (TPA), afirmou que a República de Angola fará do seu Dia da Paz, 4 de abril<sup>22</sup>, algo que possa ser replicado no continente e a nível do CEEAC, tudo tem sido feito para que partilhe a sua singular experiência de paz com outros povos da região.

---

<sup>22</sup> A assinatura, em 4 de Abril de 2002, do Memorando de Entendimento de Luena viria a marcar o fim da guerra fratricida em Angola, passando-se a definir novos rumos na edificação do país e na construção da paz, tendo contribuído para reforçar as capacidades e o espírito de corpo das FAA, cuja missão passou a estar constitucionalmente estabelecida, nos termos do Art.º 207º n.º 1 da Constituição da República de Angola e replicada na Lei 2/93 de 26 de Março, a Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas, atualmente em revisão (Bernardino, 2015).

### **3.6. Angola na Comissão da Presidência e o seu Impacto Futuro na Organização CEEAC**

Com a realização 18ª Cimeira de Chefes de Estado e de Governo, em Libreville, Gabão, da CEEAC, o presidente da República de Angola, João Manuel Gonçalves Lourenço, testemunhou a passagem de pasta da presidência rotativa, do presidente cessante Ali Bongo, para o atual presidente em exercício, Denis Ngusso, da República do Congo, com mandato de um ano à frente da CEEAC.

Neste sentido, Esteves & Bernardo (2020, p. 3) argumentam, entre outros assuntos abordados, que o novo presidente em exercício do CEEAC, teria por missão escolher entre os presentes, um mediador para as questões da República Centro Africana. O novo presidente em exercício, Ngusso, face Angola, evidenciou que tem às contribuições regularizados e também por ser hábil em solucionar conflitos regionais. Ainda assim, dado que estávamos perante o facto de a 27 de dezembro de 2020, iriam decorrer as eleições gerais na RCA e pretendendo evitar uma possível crise pós-eleitoral tenho em conta declarações do Embaixador Gilberto Veríssimo, então presidente da Comissão da CEEAC que, entre outras afirmações indicava que:

*“...a situação na RCA preocupa todos Estados da região, e que a solução para o problema daquele país no entender do diplomata angolano passa pela realização de eleições e aceitação por todos, os resultados do escrutino, bem como a necessidade de se dar um novo rumo à RCA...”*

(César Esteves & Dombéle Bernardo)

Relacionado com este ponto, Esteves (2021, p. 3) salienta, que com a realização da mini-Cimeira de Chefes de Estados e Governo da CIRGL, em Angola, a 29 de janeiro de 2021, relativo à situação política da RCA, o Estado Angolano exortou os seus homólogos da região a assumirem um papel construtivo e influenciador junto das forças vivas da RCA a fim de compreenderem a inevitabilidade da via militar para solução do conflito bem como predispor-se a dialogar como governo legítimo. Tendo em conta o cenário político-militar na RCA, desde o golpe

de Estado praticado pelo grupo *seleka*<sup>23</sup> que conduziu à queda de François Buzize, o antigo presidente da RCA, o país se encontra numa situação de insegurança crescente; só em dezembro de 2020, cerca de 60 mil cidadãos fugiram da violência que assola o país, buscando refúgios noutras zonas fronteiriças conforme consta de dados do alto comissariado das ONU para os refugiados (Jornal o País, 2021, p.9).

Além disso, o atual presidente da RCA, Faustin Touádera, tem sido contestado por grupos armados que se juntaram à coligação patriótica para mudança, tendo a 19 de janeiro de 2020, lançado uma ofensiva a militar a cidade de Bangui, para impedir a reeleição do presente Touadrera.

Assim sendo, e segundo Bunga, (2021, p.3), considera que em alusão à mini-Cimeira da CEEAC e da GIRGL convocada e presidida em Luanda, pelo Presidente de Angola, João Lourenço, sobre o embargo do levamento de armas ao governo da RCA, o comunicado final do encontro, apresentado pelo Ministro das Relações Exterior de Angola, Teté António, aponta que os Chefes de Estados que participaram nesta cimeira, reiteram a validação das eleições de 27 de dezembro de 2020, na RCA, e que proclamaram Touadera como presidente eleito.

Os Estados-membros da CIRGL e da CEEAC alertaram que não permitiriam que os atores que se opõem aos resultados, tomem o poder pela força, e apelaram às forças rebeldes a observância de um cessar-fogo unilateral e imediato, bem como que abandonassem o cerco à cidade de Bangui e voltassem às posições iniciais, libertando o corredor *Duala-Bangui*<sup>24</sup> para permitir a livre circulação de pessoas e

---

<sup>23</sup> O Séleka é composto por membros da minoria muçulmana da RCA e pertencentes a três fações rebeldes diferentes: União das Forças Democráticas para Reunificação (UFDR), União das Forças Republicanas (UFR) e a Convecção Patriotas para Justiça e Paz (CPJP) Disponível em <https://observador.pt/explicadores/o-que-e-que-se-passa-na-republica-centro-africana/>

<sup>24</sup> Duala é a capital económica dos Camarões e também a capital económica da região da Comunidade Económica e Monetária da África Central (CEMAC): o Gabão,

bens; e exortaram todos os atores políticos a utilizarem, unicamente, as suas forças e todo os meios legais para expressar os seus protestos.

Relativamente à situação do Chade, e segundo a ECCAS-TV<sup>25</sup>, em 23 de outubro 2020, o então Presidente do Conselho do CEEAC, Moubélet, Boubeya, evidenciou ao Presidente de Angola, João Lourenço, que a região ainda constata haver alguns focos de insegurança e instabilidade política, dando exemplo da RCA e do Chade, sendo a situação de tensão, o que obriga, a organização a ter um comportamento diferente, já que o atual presidente da comissão do CEEAC, Veríssimo, terá um caminho longo a percorrer, para a estabilização da crise política de Estados-membros da organização no qual Angola faz parte da reforma política da organização.

Ainda assim, para o embaixador Bobeya, o processo de reforma do CEEAC, o atual presidente da comissão perante os desafios que tem pela frente e visando uma maior modernização da Comunidade, deverá trabalhar, entre outros estímulos, a questão monetária e financeira, uma vez que existe a circulação de vários e diferentes moedas na região, a implementação de um parlamento único, a criação dos Tribunais de Contas e de Justiça, no intuito de ter uma máquina funcional baseada na promoção, fortalecimento, cooperação harmoniosa, desenvolvimento dinâmico e equilibrado a fim de melhorar as condições de vida dos cidadão dos Estados-membros do CEEAC.

Também de acordo com a estação ECCAS-TV<sup>26</sup>, de 03 de abril de 2021, o presidente Denis Nguesso, Presidente da República do Congo e atual Presidente em exercício do CEEAC, recebeu em audiência o presidente da Comissão do

---

a República do Congo, a Guiné Equatorial, a República Centro-Africana, os Camarões e o Chade Disponível em <https://www.hauniversity.org/pt/Cameroun-Douala.shtml>

<sup>25</sup> Entrevistas concedido ao ex-presidente em exercício da comissão do CEEAC, após uma reunião em Luanda com Presidente da República de Angola, João Manuel Gonçalves Lourenço, sobre a situação política no Chad e na RCA.

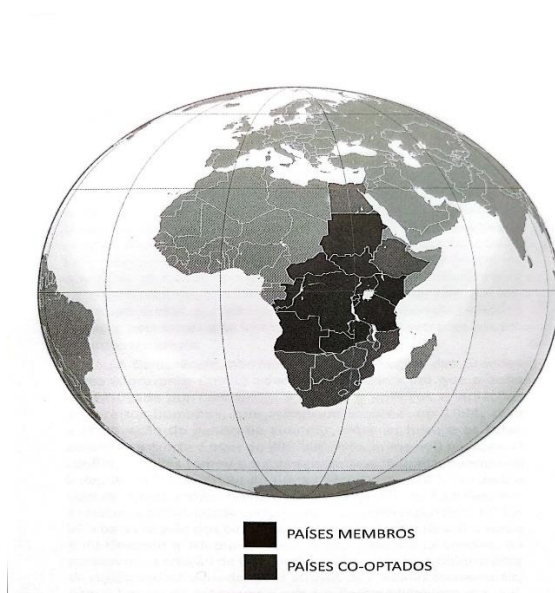
<sup>26</sup> Disponível em: <https://vimeo.com/ceeaceccas>.

CEEAC, o embaixador Gilberto Veríssimo, na cidade de Oyo, Congo, sendo que dessa reunião saíram orientações sobre como deviria proceder para resolver a situação instável que perdura no Chade e na RCA, após a trágica da morte do presidente chadiano Idriss Déby.

Numa entrevista ao canal de África da televisão pública portuguesa, a RTP-África, em 3 de junho de 2021, o Ministro das Relações Exteriores de Angola (MIREX), Tété António, alegou que a diplomacia angolana tem todo interesse em que o legítimo poder no Chade seja repostado na toda a integridade territorial, para contribuir para estabilidade do país.

No entender de Tété António, a instabilidade no Chade, é uma barreira para região da África Central, na medida que a inconstância neste país representa um ponto de partida para a destabilização da região, em particular para a Região dos Grandes Lagos e para a Conferência Internacional sobre a Região dos Grandes Lagos. Ainda assim, pelo que e de acordo com este Ministro angolano, o Governo e o Estado angolanos têm exprimido o seu apoio irrevogável a todos os atos que levem à estabilidade do Estado do Chade e da região.

FIGURA 7.1 - Mapa da Região dos Grandes Lagos



Fonte: Andrade & João, 2017, pp.13

## **CAPÍTULO IV - A DIPLOMACIA PREVENTIVA DE ANGOLA NA RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS NO ÂMBITO DA CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DA REGIÃO DOS GRANDES LAGOS**

A CIRGL, tem como seu principal objetivo nos esforços político-diplomáticos para consolidação da paz e da harmonia para a estabilidade, por via da criação de condições de segurança e de desenvolvimento sustentáveis entre os Estados-membros de modo a facilitar a organização, sobretudo a executar às estratégias comuns de prevenção de conflitos na Região dos Grandes Lagos. Assim sendo, o presente capítulo, se destina a analisar a diplomacia de Angola no contexto da CIRGL, e também sua presidência na RGL e do mecanismo de cooperação dessa região.

### **4.1. Gênese e razões dos conflitos na Região dos Grandes Lagos**

No seguimento dos acontecimentos, relacionados, por confrontos armados, políticos, e violação de direitos, do qual causou mortes a milhares de pessoas com a efetivação do genocídio entre *hútus* e *tutsi* no Ruanda e que se estendeu à República Democrática do Congo, Burundi, e Uganda, levou o Conselho de Segurança, aprovar uma declaração colegial<sup>27</sup> no dia 24 de outubro de 1994, na qual defendia a conceção e realização, em momento oportuno, de uma conferência sobre as questões dos Grandes Lagos. Ainda assim, com o fluxo de refugiados, causados pelas crises Ruandesa e do Burundi, a OUA envidou esforços, para aprovação da Resolução 1527 LX<sup>28</sup>, em 1994, na cidade de Túnis, na Tunísia, relativa à convocação de uma conferência sobre assistência aos refugiados e deslocados na Região dos Grandes Lagos (António et al, 2006).

---

<sup>27</sup> Tendo em conta as consequências da guerra da RDC para toda a região dos Grandes Lagos, o órgão colegial do Conselho de Segurança invocados no corpo do texto, foram adaptadas em 1997 sobre a situação naquele país, do qual tiveram um papel importante para realização da conferência dos Grandes Lagos (António et al, 2006, p. 297).

<sup>28</sup> Prorrogação do mandato da MINUCI (Idem, p. 297).

Eugénio Almeida (2019, p.6) observa, que tudo começou com um atentado contra o avião presidencial ruandês, em abril de 1994, que transportava o então presidente do Ruanda, Juvenal Habyarimana, bem como o presidente do Burundi, Cyprien Ntaryamira, provocando a morte de ambos. Ainda de acordo com Almeida, os responsáveis pelo acidente aéreo poderão ter sido ou os rebeldes da Frente Patriótica Ruandesa (FPR) ou os extremistas *Hutus Power*. Na sequência deste atentado, resultou uma sangrenta guerra-civil no Ruanda entre os grupos étnicos *tutsis* e *hútus* (Sitbon, 2000) e a 2ª guerra do Congo (R.D. Congo,) de 1996.

Apesar de registar numerosas vítimas também desestabilizou a RDC, o CS-NU aprova às resoluções 1291 e 1304 entre 30 de dezembro de 1999 e 24 de fevereiro de 2000, é implementada a CIRGL, a 16 de junho de 2000 dado que este conflito foi considerado pela CS-NU, uma ameaça para paz, estabilidade e segurança da região (Pedro, 2019).

Na visão de (António et al., 2006, pp.172-173), com o eclodir da crise na RDC, o CS-ONU elaborou o chamado *Concept Paper*<sup>29</sup> que definiu os objetivos e identificou os principais intervenientes da Conferência, uma vez que Angola, neste período como membro não permanente do CS-ONU, inscreveu o tema sobre a RGL na agenda da sua presidência, para chamar a atenção da comunidade internacional a importância da realização da CIRGL, após organizada uma sessão pública da ONU, a 20 de novembro de 2003, na qual participaram os países da região, representados pelo signatário do secretário geral, e do enviado especial do presidente da Comissão UA.

Todavia, a representação de Angola na qualidade de presidente de grupo de trabalho *Ad Hoc* sobre prevenção e resolução de conflitos, influenciou o Conselho de Segurança a aceitar para que fosse dada prioridade à questão da CIRGL.

---

<sup>29</sup> Foi concebido na altura da Guerra da RDC, relativamente a participação dos países da região em muito contribuíram para orientar a opinião dos países da região nomeadamente os que se opunham à inclusão dos países não pertencentes a região dos Grandes Lagos no grupo de membros efetivos (António et al, 2006).

Nesta lógica, a ação diplomática da representação – e do Governo – angolana, no entender do (Miranda, 2019). No entanto, a RDC, inicialmente, acusando o Ruanda e o Uganda de serem os patrocinadores dos movimentos rebeldes no Leste do país, mais propriamente, na região do Kivu Norte (Miranda, 2019 *apud* Ollandet, 2015, pp.37-38), pelo que se recusava a participar na Conferência, da mesma forma que os Governos de Kampala (Uganda) e de Kigali (Ruanda) não viam haver utilidade para realização de uma Conferência internacional, uma vez que para estes países, o que estava a acontecer na RDC eram problemas internos deste país. Ainda assim, o então secretário-geral das NU, Koffi Annan, considerou que seria numa Conferência internacional, que se debateriam diversos assuntos visando encontrar uma solução política para as clivagens existentes entre os Estados da RGL.

Não obstante o desinteresse de alguns Estados, países não-Africanos, como a França, por exemplo, defendiam a participação de outros países da região, no que coincidiam com os interesses de Angola e com a posição assumida, sobretudo pela importância da participação na conferência dos países interessados, em particular os Estados vizinhos da RDC, Ruanda e do Burundi, encorajando os Estados da região a chegarem rapidamente a um acordo sobre a participação na conferência e a adoção de vertente regional sem exclusão (António et al, 2006, p. 173).

Neste contexto, em novembro de 2004, certifica-se a presença de quatro grupos de participantes para conferência: o grupo dos *champ* ou *core group* (RDC, Ruanda Burundi e Uganda), tendo o grupo *de cooptes, do qual* Angola, RCA, República do Congo, pertenciam ao grupo de países envolvidos na guerra como aliado da RDC. Por conseguinte, também houve outros grupos nomeadamente, amigos da região e diferentes organizações internacionais que participaram nesta conferência (Miranda, 2019 *apud* Ollandet, 2015, p.38).

Na Conferência, e segundo António et al, (2006, pp.174-175) foi proposto que Angola, RCA e República do Congo, lhes ter sido atribuído o estatuto de membros cooptados da conferência, no que foi mal acolhida por Luanda, tendo a RDC apoiado esta opinião de Angola. Embora coubesse aos países da região decidir sobre os estatutos de diferentes membros, o grupo dos Amigos da CIRGL



defendiam a opinião que Angola fizesse parte dos membros efetivos da conferência. Os argumentos avançados pelos países que se opunham ao aumento de número de membros efetivos da conferência, iam no sentido de se evitar que a conferência se transformasse numa segunda União Africana. Para Angola, RCA, e República do Congo, este pretexto era pouco convincente, tendo os Estados inseridos na *cooptes* grupos, reivindicado com clareza um outro estatuto. Perante o impasse, a ONU e a UA recomendaram que os países da região incutissem um sentimento de espírito de cooperação na conferência que se ia realizar e que não fosse baseado no passado conflituoso da e na RDC com a invasão das forças rebeldes na zona leste do país.

A posição de Angola neste processo, foi decisiva na medida em que mereceu o reconhecimento da comunidade internacional, transcendendo as barreiras geográficas e culturais, para a mudança de estatuto de país membro cooptado para membro efetivo da CIRGL. Neste sentido, Angola tornou-se um ator presente da resolução de conflitos para manutenção da paz e segurança na região, e no apoio ao desenvolvimento e à boa governação em sequência dos intensos esforços diplomáticos de Angola para realização da primeira CIRGL (Andrade & João, 2017, p.16).

A primeira conferência na RGL e que levou à implementação da CIRGL, foi realizada a 24 de novembro de 2004, na qual os chefes de Estado dos onze Estados-membros (Angola, Burundi, Quênia, RCA, República do Congo, RDC, Ruanda; Sudão, Tanzânia, Uganda e Zâmbia), adotaram por unanimidade a “Declaração sobre a Paz, Segurança e Desenvolvimento, da Região dos Grandes Lagos” (Pedro, 2019, p.326).

A ratificação desta declaração aconteceu dois anos depois, a 15 de dezembro de 2006, na 2ª Cimeira Ordinária da CIRGL. Em junho de 2008, em Nairobi (Quênia), entrou em vigor, bem como inúmeros protocolos e programas, entretanto incluídos, e que visam, nomeadamente, o respeito pela democracia e boa governação, a resolução de conflitos pela via pacífica, a observância das normas e princípios fundamentais do direito internacional humanitário, bem como a implementação

coletiva de programas de ação, protocolos e mecanismos suscetíveis de materializar as opções políticas e princípios da Declaração de Dar-es-Salaam<sup>30</sup>.

Nesta cimeira foi instituído o mecanismo regional de acompanhamento (Miranda, 2019 *apud* Ollandet, 2015, pp.39-40) do qual faziam parte cinco (5) órgãos<sup>31</sup>. Contudo, verificou-se que na declaração de Dar-es-Salaam, Tanzânia, criou-se o Acordo-Quadro<sup>32</sup> o qual foi assinado em Adis-Abeba (Etiópia), em fevereiro de 2013, pelos Estados-membros da CIRGL e que contou com apoio da ONU, UA, CEEAC e da SADC permitindo estabelecer os objetivos para a resolução dos conflitos na região dos grandes lagos.

Segundo Ngeli (2021, p.12), evidência que apesar da Cimeira de 2008 e do Acordo-Quadro, que entre os quais se destacam o de Não-Agressão e Defesa Mútua, no qual se estabeleceu o acordo dos Estados em manter a paz e a segurança na RGL renunciando, o uso da força como meio político ou instrumento que vise a materialização de interesse nacionais na região, ainda que o mesmo incentiva a cooperação regional a todos os níveis com vista ao desmantelamento dos grupos rebeldes existentes, assim como à participação conjunta na segurança humana e nas fronteiras comuns.

---

<sup>30</sup> A primeira reunião de Chefes de Estados e de Governo da CIRGL, decorreu no *Hotel Golden Tulipes* Dar Salaam na Tanzânia, aos 19 e 20 de novembro de 2004, do qual foi assinado uma declaração que permitiu o enquadramento diplomático, político e técnico da conferência (Miranda, 2019).

<sup>31</sup> Chefes de Estado e de governo da CIRGL presidido por um chefe de Estado; o Secretariado executivo; um Mecanismo nacional de coordenação; e um Mecanismo conjunto de verificação alargada.

<sup>32</sup> Era visto como a perspectiva de resolução do conflito na RDC, sem pôr em causa a soberania deste Estado. Neste encontro, os três Chefes de Estado envolvidos decidiram criar um mecanismo tripartido de cooperação conjunta, de modo a serem criadas as condições favoráveis para implementação do Acordo-quadro (Andrade & João, 2017, p. 35).

## **4.2. A Presidência de Angola na CIRGL**

Como se recorda, o prestígio internacional que a liderança de José Eduardo dos Santos, antigo presidente de Angola, alcançou ao levar por diante o processo de paz e reconciliação nacional, permitiu que Angola fosse tida em conta quanto à resolução de conflitos e na consolidação da estabilidade em África, em particular, quando no atual contexto em que vários países do continente atravessam enormes convulsões políticas e desafios como Estados democráticos e de direito. Além disso, Angola apesar desempenhar um papel singular, enquanto país que difunde entre as populações valores ímpares como a paz, a tranquilidade a estabilidade e a segurança regional e mundial, como parceiro justo, e disposto a partilhar interesses e a cooperar com vantagens recíprocas na construção de uma África cada vez melhor (Ngeli, 2021, p.43).

Também Chikela (2019, p.92), atesta que o Estado angolano é reconhecido pelo seu desempenho na procura de consensos em África destinados a superar os conflitos e instabilidade no continente Africano, tendo uma vasta experiência no campo do diálogo e na resolução pacífica dos conflitos regionais.

Por conseguinte, de forma a contribuir com sua experiência neste quadro como também na rotatividade da presidência da CIRGL, nos termos nº1 do art.º 23 do Pacto de Segurança, Defesa, Estabilidade e Desenvolvimento da CIRGL, na 5ª cimeira desta organização, realizada em Luanda, entre 10 e 15 de janeiro de 2014, a Angola foi lhe confiada pelos Estado-membros a presidência da organização em substituição do Uganda. Perante este aspeto, o impacto da rotatividade baseava-se nomeadamente para Angola estabelecer o diálogo e consensos entre os países da região dos Grandes Lagos, para promoção de uma estratégia comum que visava a manutenção e preservação da paz e prosperidade na RGL. Ora, ainda no âmbito da sua presidência, Angola interveio nas questões que afetavam o processo de paz e de estabilidade regional, relacionados com às clivagens políticas na região, também enfatizou a promoção do emprego na juventude como pilar importante para paz efetiva, e da segurança para o desenvolvimento da RGL conferindo particularmente

atenção às questões de segurança como eixo principal da sua presidência. (Pedro, 2019, pp.327-328).

Por sua vez, Ngeli (2021,p.39) anota que o antigo ministro das Relações Exteriores de Angola, Gorge Rebelo Chikoti, de 10 a 15 de fevereiro de 2014, efetuou uma viagem por alguns países da região – Burundi, Ruanda, Uganda, Sudão, RCA e RDC –, com o objetivo de avaliar a situação, tendo em vista a implementação das recomendações da Vª Cimeira realizada em Luanda, 2014 sob o lema *Promovamos Paz, Segurança, Estabilidade e Desenvolvimento da Região dos Grandes Lagos*, pretendia constatar *in loco* o estado da situação do Secretariado Executivo. Ainda na ótica de Ngeli (2021), o Estado angolano, na qualidade de presidente em exercício da CIRGL, disponibilizou um suplemento financeiro para assegurar o funcionamento da organização e garantir, também, a execução do plano de ação estratégico 2014-2018 da CIRGL<sup>33</sup>.

Ainda relativamente à presidência de Angola na CIRGL, Chikela, (2019, p.93) assegura que a diplomacia angolana redinamizou a organização da CIRGL ao incrementar várias iniciativas, bem como também nos relembra que, em março de 2014, juntamente com ONU e as autoridades da RDC, definiu como objetivo

---

<sup>33</sup> Do plano de ação e estratégico da CIRGL constam, entre outros, e como já foi referido no texto, programas prioritários de Paz e Segurança, Democrática e Boa Governação, Desenvolvimento Económico e Integração Regional, Questões Humanitárias e Sociais, bem como as Transversais inerentes ao género, à Juventude, ao ambiente, a prevenção da Luta contra o genocídio, os crimes de guerra os crimes contra a humanidade e todas outras formas de discriminação. Ntumba Luaba realçou ainda o forte engajamento de Angola na região afirmando que aquele e deveu à firme atitude do então Presidente em exercício da CIRGL, José Eduardo dos Santos, ao dar um novo dinamismo e eficiência à organização e ter feito avançar com cumprimento do Pacto sobre Segurança, Estabilidade e Desenvolvimento na Região dos Grandes Lagos e dos seus protocolos adicionais. Disponível em <https://novojornal.co.ao//internacional/interior/chikoti-visita-sede-da-conferencia-dos-grandes-lagos-no-burundi-5625.html>

desmantelar os grupos rebeldes congolês-democrático 23 de Março (ou M23<sup>34</sup>) e ruandês das Forças Democráticas Pela Libertação do Ruanda (FDLR<sup>35</sup>), tanto quanto possível pela via diplomática. Além disso, Angola projetou a questão do alcance da paz na RCA para agenda internacional, em particular durante o encontro de alto nível realizado em Bruxelas, na cimeira entre a EU e África, em 2 a 3 de abril de 2014 (Ngeli, 2021, p.144).

Neste contexto, Angola, durante o primeiro mandato na CIRGL, acolheu a 6 de junho de 2014, uma minicimeira tripartida, em que participaram além do país anfitrião, a República do Congo e o Chade, visando se fazer uma reflexão das causas e soluções de problemas na região dos Grandes Lagos (Pedro, 2019, pp.329-330). Também entre 11 e 13 de junho de 2014, em Luanda foi realizada a reunião de Ministros da Defesa e Chefes de Estados-Maior-General dos Estados-membros da CIRGL, na qual abordaram questões sobre defesa, segurança, desenvolvimento económico e criminalidade (Pedro, 2019).

Durante o primeiro mandato de Angola à presidência da CIRGL, assumiu muitos desafios, entre os quais o de neutralizar os rebeldes no leste da RDC. Tendo ao longo do seu mandato acompanhado o processo de desarmamento, desmobilização, repatriação, reintegração e renascimento do ex-M23 e da tentativa de neutralização

---

<sup>34</sup> Em 2012, os antigos rebeldes integrados nas Forças Armadas da República Democrática do Congo desertaram, violando os acordos de paz de 23 de março de 2009 e formaram um outro movimento rebelde, denominado M23, agravando o cenário militar e institucional na RDC, particularmente no leste. Esta nova situação colocou todo o trabalho e esforço feitos até então, num retrocesso quase total do que tinha sido executado. Ambas revoltas foram condenadas pelo conselho de Segurança, o que não impediu a criação do Movimento de 23 de Março, ou M23, batizado pelo Coronel Sultani Makenga como a “Arma Revolucionária do Congo” (ARC) (Andrade & João, 2017, pp. 25-26).

<sup>35</sup> As Forças Democráticas pela Libertação de Ruanda conhecida pelas siglas FDLR é um grupo de resistência que congrega parte dos *hutus* do leste da República Democrática do Congo e de uma dissidência do grupo *Hutu Power*. Disponível em: <https://artsandculture.google.com/entity/m05mmjw?hl=pt>

da FDLR e da Forças Armadas Aliadas (ADF<sup>36</sup>), já que numa segunda reunião conjunta realizada em Luanda, entre o Ministério das Relações Exteriores da CIRGL e da SADC, a 1 e 2 de Julho de 2014, foi dado um ultimato às forças FDLR e da ADF para o cessar-fogo e que se rendessem voluntariamente, no que em caso contrário seriam tomadas posições militares contra as forças insurgentes que atuavam na região (Miranda, 2019, p. 44).

O Estado angolano, após a tomada da presidência da CIRGL, participou em Nova Iorque na reunião ministerial do CS-ONU sobre a presidência da Grã-Bretanha, do qual o objetivo apontava em analisar a situação da RDC e da região dos Grandes Lagos, a 7 de agosto de 2014. Por sua vez o antigo presidente da Comissão Africana, Nkosazana Dlamini Zuma<sup>37</sup>, a 14 de setembro de 2014 foi à Luanda abordar com governo angolano, a transferência de mandato das forças da UA e da Missão das Nações Unidas na República Centro Africana (MISCA) para a Missão de Estabilização Integrada Multidimensional das Nações Unidas na República Centro Africana (MINUSCA) tendo em atenção o grande esforço político e diplomático desenvolvido pela liderança de José Eduardo dos Santos, na CIRGL para se ultrapassarem as crises político-militares na região, nomeadamente, na RDC, RCA, e Sudão do Sul (Ngeli, 2021, pp. 50-51).

---

<sup>36</sup> Aliança das Forças Democráticas, foi composta, em sua maior parte, por tutsis congolezes com apoio externo de Angola, Ruanda e Uganda. A Aliança avançou pelo território, conquistando vitórias contra o exército congolês e atacando refugiados. Foi durante a designada Primeira Guerra do Congo que só terminou com a tomada do poder pelos rebeldes liderados por Laurent Kabila, em 1997. Disponível em: <https://www.marilia.unesp.br/Home/Extensao/observatoriodeconflitosinternacionais/n02-congo---a-atual-----dinamica-do-conflito-e-a-rendicao-d-o-m23.pdf>

<sup>37</sup> Nkosazana Dlamini-Zuma é uma médica e política sul-africana, tendo em 2012 substituído o gabonês Jean Ping na Presidência da Comissão da União Africana (UA). Por sua vez, Nkosazana Zuma, permaneceu até 2017 como Presidente da Comissão da União Africana do qual foi sucedido, pelo atual Presidente Moussa Faki Mahamat do Chade. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-002/nkosazana-dlamini-zuma/t-38505286>

Na mesma altura, e durante a 3ª reunião de Ministros da Relações Exteriores da CIRGL e da SADC, de 18 a 20 de setembro de 2014, avaliou-se o grau de desarmamento voluntário da FDRL dentro dos seis meses que foram concedidos a esta organização (Ngeli, 2021).

Andrade e Valdim (2017, p.43), apontam que a 16 de outubro de 2014, o Estado angolano, foi eleito também como Membro Não Permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas, por conseguinte, foi uma conquista notável que realçam o princípio estruturantes da diplomacia angolana assente na identificação dos fenómenos conflituais e na busca de soluções preventivas e pacíficas para redução de conflitos armados.

No ano de 2015, a FDRL e a ADF, continuaram a desestabilizar a região, ainda que a FDRL tenha participado na ronda de negociação, continuava a semear o conflito para causar a instabilidade com autoridades governamentais (Miranda, 2019: 44). Por sua vez, as FARDC (Forças Armadas da RDC), com apoio da Missão das Nações Unidas para a Estabilização da RDC (MONUSCO) e o apoio de Angola, na qualidade da presidência rotativa da CIRGL, desencadearam a operação “*Sokola 1*” e *Sokola 2*” visando a neutralização da atividade dos rebeldes da região, procurando com esta operações militar acalmar o clima de tensão no Leste da RDC, com os antigos combatentes do M23, do qual integraram a FARDC e as crises político-militares na região com destaque a situação do Burundi, do Sudão do Sul e RCA.

Nesta senda, o governo de Angola participou, no intuito de avaliar a situação política dos Estados-membros a 25 de outubro de 2015, na 10ª Reunião da CIRGL, realizada em Nova Iorque, nos Escritórios Permanente da UA na ONU e à margem da 70ª sessão da Assembleia Geral da ONU, sobre a situação política e de segurança no Burundi, Sudão do Sul, RCA, participou igualmente numa reunião de alto nível sobre Acordo-Quadro para RDC, e dos Grandes Lagos, chefiada pelo antigo vice-presidente de Angola, Manuel Domingos Vicente, a 30 de dezembro de 2015, em Nova Iorque no decorrer da referida 70ª Sessão da Assembleia Geral da ONU (Pedro, 2019, p. 331).

A República de Angola, a 20 de novembro de 2020, assumiu, à presidência rotativa da CIRGL, desta vez num contexto do aparecimento da pandemia da Covid-19, é perante esse desafio o tema escolhido por unanimidade dos Estados-membros constitui: “...favorecer a implementação do pacto sobre a segurança, a estabilidade e o desenvolvimento da Região dos Grandes Lagos, fortalecimento a cooperação económica regional e o desenvolvimento...”.

Ainda assim, o discurso do Presidente de Angola, João Lourenço, centrava-se na cooperação para erradicação dos grupos armados no cumprimento dos acordos de paz na RCA e o levantamento do embargo de armas do qual imposto pela ONU, bem como às sanções aplicadas ao Burundi<sup>38</sup>.

### **4.3. Os Mecanismos de Cooperação para Paz, Defesa e Segurança para Estabilidade na CIRGL**

Angola efetivou dois (2) planos para um Mecanismo de Cooperação para Paz, Defesa e Segurança da CIRGL:

*“...O plano político do mandato de Angola<sup>39</sup> também visa determinar sanções, de acordo com o artigo 23 do Ato Constitutivo da UA, a qualquer Estado-membro que não pagasse as suas contribuições para o orçamento da CIRGL, assim como o estabelecimento de prazos para o pagamento das referidas contribuições; incentivar os Estados-membros a primarem pelo cumprimento das suas obrigações financeiras e estabelecimento de mecanismos para o seu controlo; promover os princípios e as normas democráticas; fomentar a necessidade de uma cultura de boa governação; criar condições para um diálogo franco e aberto entre a Tanzânia e o Ruanda visando impedir a criação de mais conflitos na região...”*

---

<sup>38</sup> Disponível em: <https://www.dn.pt/mundo/mortes-no-burundi-reacendem-receios-de-nova-violencia-etnica-4927263.html>

<sup>39</sup> Pedro, Tuyenikumwe Leonardo (2019), Angola no Contexto da SADC – Cooperação no Quadro da Defesa Angola – Namíbia (1990 - 2015). Disponível em:



Pedro (2019), salienta nos planos de defesa, Angola apostou na construção da paz e reconstrução pós-conflito para consolidar a paz e evitar o ressurgimento de violência; promover a gestão conjunta da segurança das fronteiras comuns; incluindo o combate ao tráfico de seres humanos, à proliferação de ilícita de armas, à criminalidade transnacional e ao terrorismo; coordenar e harmonizar os esforços da UA e da ONU para a prevenção e combate ao terrorismo interno na região; incentivar a implementação do protocolo de não-agressão e defesa mútua na RGL.

O desempenho do Estado angolano, e os resultados alcançados no primeiro mandato na presidência da CIRGL, o governo de Angola foi convidado pelos Estados-membros em fevereiro de 2016 assumir o segundo mandato da CIRGL, do qual preocupou-se com as questões de instabilidade da RDC, como também se empenhou em neutralizar os rebeldes na, RGL tendo participado na reunião dos Chefes dos Estado-Maior da CIRGL realizada a 23 de Maio de 2017 na qual, o objetivo principal, foi analisar a complexa situação humanitária da RGL, em geral, e no Leste da RDC, em particular, com a presença do então presidente do Comité dos Chefes do Estado-Maior-General, o general das FAA Geraldo Shachipengo Nunda, que intensificou a sua atenção na segurança da região, já que se cogitava o possível ressurgimento do M23 no Leste do RDC, e não só (Miranda, 2018).

Precisamente, a VIª Cimeira de Chefes de Estados da CIRGL, a 14 de junho 2016, no discurso de abertura, do então presidente de Angola, José Eduardo dos Santos, foram levantados os problemas mais prementes da organização, nomeadamente o pagamento de quotas, para permitir o funcionamento contínuo da CIRGL, e o cumprimento dos instrumentos criados para a promoção da paz e da estabilidade nos Estados-membros. No entanto, também foram focados os avanços registados na RCA com a realização das eleições pacífica e a neutralização de alguns focos de instabilidade que afetavam região (Andrade e Valdim, 2017, p.47).

Além desta situação, Pedro (2019, p.333) aponta que o desafio do segundo mandato de Angola na CIRGL, se relacionava com insurgência de alguns grupos armados que continuavam – e continuam – a impedir a estabilidade e a circulação de pessoas e bens. Apesar do engajamento de Angola para estabilizar a região, os grupos

rebeldes (FDRL, FNL, LRA, ADF, e os grupos locais, Yakutumba<sup>40</sup>, APCLS<sup>41</sup>NDC<sup>42</sup>, e FRPI<sup>43</sup>) mantinham relutância em aderir ao processo de desarmamento voluntário. Na visão do Pedro (2019), as ligações entre ADF e o grupo islamita radical somali Al Shabbad faziam crescer o nível de ameaça terrorista na Região dos Grandes Lagos, bem como de áreas vizinhas. Perante isto, o Estado angolano, no âmbito do Mecanismo de Cooperação para a Paz e estabilidade da CIRGL, apelou que se socorresse da necessidade de proceder ao reforço e à troca de informação sobre as forças rebeldes entre os Estados-membros da CIRGL,

---

<sup>40</sup> Yakutumba foi formado por uma facção Mai-Mai que recusou integração. Essa recusa foi explorada pelas elites políticas em Kinshasa e na diáspora, que tentaram aproveitar os Mai-Mai para promover suas próprias agendas e ambições, permitindo que grupos armados se tornassem instrumentos de perdão do poder político. Disponível em: <https://www.refworld.org/docid/5253c0784.html>

<sup>41</sup> Aliança dos Patriotas para um Congo Livre e Soberano (APCLS) e uma milícia estabelecida no eixo Nyabiondo-Lukweti sob a liderança do General. Janvier Karairi que afirma defender a população locais. Alguns militantes da APCLS tinham sido cooptados pelas FARDC para a defesa conjunta contra o avanço da M23 no final de 2012. Segundo a Global Security, o objetivo expresso da APCLS foi proteger os Cem e outros cidadãos congolezes, não-Tutsis, na sua área de operações. Disponível em: <https://www.trackingterrorism.org/group/alliance-patriots-free-and-sovereign-congo-apcls>

<sup>42</sup> A Defesa Nduma do Congo, (NDC) também conhecida Mai-Mai Sheka, foi formado em 2009 pelo ex-comerciante de minerais Ntabo Ntaberi Sheka, de etnia Nyang é que opera no leste da RDC propriamente na parte do Kivu para de defender as aldeias de ataques de forças ruandesas ou de grupos rebeldes apoiados por Ruanda. Disponível em: [https://stringfixer.com/pt/Nduma\\_Defense\\_of\\_Congo](https://stringfixer.com/pt/Nduma_Defense_of_Congo)

<sup>43</sup> A Força de Resistência Patriótica de Ituri (FRPI), um dos grupos armados mais antigos ainda ativos no leste da República Democrática do Congo, do qual continua a ser uma ameaça à segurança da RDC. Ainda assim, tem cometido graves violações dos direitos humanos, principalmente saques e estupros, incluindo crianças em suas fileiras. Disponível em: [https://www.securitycouncilreport.org/atf/cf/%7B65BF9B-6D27-4E9C-8CD3-CF6E4FF96FF9%7D/s\\_2015\\_797.pdf](https://www.securitycouncilreport.org/atf/cf/%7B65BF9B-6D27-4E9C-8CD3-CF6E4FF96FF9%7D/s_2015_797.pdf)

justificados, nomeadamente, pelos constantes incidentes ocorridos no Kivu Norte (RDC) por grupos beligerantes.

## CONCLUSÃO

Este trabalho que ora se conclui, focou-se nas questões da participação Político-Diplomática de Angola na Gestão de Conflitos na Região da Comunidade Económica dos Estados da África-Central e também abordou a Região dos Grandes Lagos.

Para isso muito contribuiu o alcance da paz interna em Angola, a 4 de abril de 2002, que mudou o rumo da política interna angolana, bem como da sua política externa, com uma presença mais ativa e participativa nas múltiplas participações políticas, diplomáticas e militares, na preservação e resolução de conflitos e crises internas no continente africano, procurando com isso, salvaguardar a sua própria integridade territorial, como dos países com quem partilha fronteira comum.

Nesta lógica, lembramos que Angola tem sido presente, enquanto ator seriamente dedicado e empenhado nas suas funções político-diplomáticas na CEEAC ou na CIRGL, bem como junto da CCG, da SADC, dos PALOP ou na ZOPACAS. Como também é e tem sido notória a sua integração na vertente militar da Força Multinacional da África Central FOMAC/COMFORCE, bem como na Brigada de Inervação Rápida da SADC SADCBRIG

No decorrer da 17ª Cimeira dos Chefes de Estados e de Governos da organização regional CEEAC, realizado a 30 de julho de 2020 do qual contou com a presença do atual Presidente de Angola, João Loureço, os Estados-membros por unanimidade escolheram Angola para assumir à presidência da comissão da organização CEEAC.

Segundo o representante de Angola na comissão da presidência do CEEAC, o embaixador Gilberto Veríssimo, as prioridades do Estado angolano apontaram no reforço da segurança na RDC e na RCA, no funcionamento do comité de paz e segurança, bem como em outras questões relacionadas com a segurança marítima da região. Também, com a 8ª Cimeira Ordinária de Chefes de Estado e de Governo da CIRGIL, Angola assumiu, a 20 de novembro de 2020, a liderança desta organização, por um mandato de dois anos, tendo como prioridade na sua

presidência desenvolver ações que visem o levantamento das sanções ao Burundi e à RCA, e constituiu-se uma nova *troika* composta por Angola, República do Congo e o Sudão, apesar do Estado angolano assumir a presidência numa fase em que a região se encontrava confrontada com inúmeros desafios incluindo a pandemia do Covid-19.

É de salientar que perante os novos desafios do Estado angolano, no CEEAC e da CIRGL, e por iniciativa do atual presidente em exercício da CIRGL, João Lourenço, ocorreu a realização de uma mini cimeira de Chefes de Estados e de Governo, em Luanda 29 de janeiro de 2021, no qual participaram os Estados-membros da região para analisarem que a situação da RCA, face à instabilidade que este país estava atravessando, sobretudo após os resultados das eleições presidenciais e legislativas, de 27 de Dezembro de 2020, que reconduziu o presidente chadiano, Faustin Touradéra para novo mandato.

Precisamente em Nova Iorque, o Presidente João Lourenço, em discurso proferido, na sessão do Conselho de Segurança das Nações, a 23 de junho 2021, reafirmou que Angola tem como principal desafio fortalecer a paz, segurança e estabilidade e desenvolvimento da região, com apoio dos parceiros bilaterais, e multilaterais designadamente a UA, UE e da ONU. Relativamente à atual crise política na RCA, reiterou na tribuna do CS-ONU, que a instabilidade é caracterizada pela presença ativa de 14 grupos, entre os quais alguns são signatários do acordo de 6 de fevereiro de 2019 sobre a paz e reconciliação da RCA.

Alem disso, no recente discurso de Estado, à Nação, do Presidente de Angola, João Lourenço, em 15 de outubro de 2021, salientou que os presidentes em exercício da CEEAC e da CIRGL, estiveram em Nova Iorque perante o Conselho de Segurança das Nações Unidas, onde se abordou os esforços executados por Angola a nível regional e também lançou um apelo à Comunidade Internacional para que seja feito o levantamento do embargo à venda das armas à RCA para se defender dos ataques de que é vítima. Assim sendo e perante o discurso, percebeu-se que a diplomacia encetada por Angola neste *dossier* permitiu a RCA a apropriação

legítima de todo o processo, tendo recomendado a implementação do roteiro para a Paz e do bem-estar do povo centro-africano.

Ora, Estado angolano, não obstante com sua intervenção regional e internacional, as grandes dificuldades que afetam o mundo atual têm enorme influência na situação dos Estados e, parece-nos que tornam ainda mais complexa a abordagem e o tratamento dos problemas regionais e sub-regionais na região dos Grandes Lagos.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Eugénio Costa (2009), *A União Africana e a emergência de Estados-Diretores no Continente Africano: Caso de Angola* (Tese de Doutoramento), Lisboa Universidade Técnica, de Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas; disponível em: <https://www.repository.utl.pt/handle/10400.5/13180> (consultado em 15 de novembro 2020).

ALMEIDA, Eugénio Costa (2011) *Angola, Potencia Regional em Emergência Lisboa*, Edição Colibri, ISBN: 978-989-689-131-2.

ALVES, Carlos Alberto de Jesus, (2013), *Política Externa de Angola em tempo de guerra e Paz: Colonialismo e Pós-colonialismo*, (Tese de Doutoramento), e Identidades, Práticas e Representações do Mundo Contemporâneo, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra; disponível em: <https://estudogeral.uc.pt/bitstream/10316/31604/1/Pol%c3%adtica%20externa%20Oangolana.pdf> (consultado em 05 de Maio de 2021).

ALMEIDA, Eugénio Costa e BERNARDINO, Luís (2016) “Uma Reflexão Estratégica Sobre Segurança e Defesa em Angola e a Intervenção no Contexto Regional Subsaariano”: in: *Revista Sol Nascente*, n.º 9. Huambo; Centro de investigação Sol Nascente; disponível em:

[https://www.academia.edu/43257480/eca\\_2016\\_Uma\\_reflex%C3%A3o\\_estrat%C3%A9gica\\_sobre\\_a\\_seguran%C3%A7a\\_e\\_defesa\\_em\\_Angola\\_e\\_a\\_Interven%C3%A7%C3%A3o\\_nocontexto\\_regional\\_subsaariano](https://www.academia.edu/43257480/eca_2016_Uma_reflex%C3%A3o_estrat%C3%A9gica_sobre_a_seguran%C3%A7a_e_defesa_em_Angola_e_a_Interven%C3%A7%C3%A3o_nocontexto_regional_subsaariano) (consultado em 03 de maio 2021).

ALMEIDA, Eugénio Costa (2017), “O comando U.S AFRICOM no apoio à Arquitetura de Paz e Segurança em África e as Relações multi e bilaterais com as APN: O caso de Angola” Volume VII n.º 13 Mulemba *Revista Angolana de Ciências Sociais* 24 de outubro de 2017; disponível em: <https://ciencia.iscte-iul.pt/publications/o-comando-us-africom-no-apoio-a-arquitetura-de-paz-e-seguranca-em-africa-e-as-relacoes-multi-e/63017> (consultado em 21 de dezembro de 2020).

ALMEIDA, Eugénio Costa (2018), “Ces. Contexto Escalas e Espaços IX Edição do *Congresso Ibérico de Estudos Africanos-Volume III*” *O papel de Angola como vértice do eixo central de África: contributos para segurança regional* pp. 180-181, debates nº20 (online); disponível em: [https://www.ces.uc.pt/publicacoes/cescontexto/ficheiros/cescontexto\\_debates\\_xx.pdf](https://www.ces.uc.pt/publicacoes/cescontexto/ficheiros/cescontexto_debates_xx.pdf) (consultado em 01 de junho de 2021).

ALMEIDA, Eugénio Costa (2019a), “Reflexos dos Problemas de Segurança em África: O Golfo da Guiné na Conjuntura Securitário do Atlântico” (online). Disponível em: [https://www.academia.edu/43159778/eca\\_2019\\_Reflexos\\_dos\\_problemas\\_de\\_seguran%C3%A7a\\_em\\_%C3%81frica\\_O\\_Golfo\\_da\\_Guin%C3%A9\\_na\\_conjuntura\\_securit%C3%A1ria\\_do\\_Atl%C3%A2ntico\\_diapositivos](https://www.academia.edu/43159778/eca_2019_Reflexos_dos_problemas_de_seguran%C3%A7a_em_%C3%81frica_O_Golfo_da_Guin%C3%A9_na_conjuntura_securit%C3%A1ria_do_Atl%C3%A2ntico_diapositivos) (consultado em 15 de Julho de 2021).

ALMEIDA, Eugénio Costa (2019b), “Golfo da Guiné, os exercícios Obangame 2019 e nos vamos estar lá”; será? (online); disponível em: [https://www.academia.edu/39250090/eca\\_Golfo\\_da\\_Guin%C3%A9\\_os\\_exerc%C3%ADcios\\_Obaname\\_2019\\_e\\_n%C3%B3s\\_vamos\\_estar\\_l%C3%A1\\_ser%C3%A1](https://www.academia.edu/39250090/eca_Golfo_da_Guin%C3%A9_os_exerc%C3%ADcios_Obaname_2019_e_n%C3%B3s_vamos_estar_l%C3%A1_ser%C3%A1) (consultado em 20 junho de 2021).

ANTÓNIO, Tété (2019), “*Situação Política do Tchad foi abordada em Luanda*”; in: RDP África última atualização 3 de junho de 2021, 12:26, (online); disponível em: [https://www.rtp.pt/rdpafrica/noticias-africa/situacao-politica-no-tchad-foi-abordada-em-luanda\\_16792](https://www.rtp.pt/rdpafrica/noticias-africa/situacao-politica-no-tchad-foi-abordada-em-luanda_16792) (consultado em 28 julho de 2021).

ANDRADE, Mário Pinto de & João Vadim (2017) *Os Desafios da Conferência Internacional Para a Região dos Grandes Lagos: a diplomacia angolana em destaque*, Cultivas Livros ISBN 978- 989- 8830-30-2

ANGOP (2021) “Integra da Mensagem sobre o Estado da Nação” (online); disponível em: <https://www.angop.ao/noticias/discursos-do-presidente/integra-da-mensagem-do-presidente-da-republica/> (consultado em 15 de outubro 2021).



BERNARDINO, Luís Manuel Brás (2013), *A Posição de Angola na Arquitetura de Paz e Segurança Africana*, (Tese de Doutoramento), Coimbra: Edições Almedina.

BERNARDINO, Luís Manuel Brás e EUGÉNIO, Costa Almeida (2013) A Comissão do Golfo da Guiné e a Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul: organizações interzonais para a persecução da segurança marítima na Bacia Meridional Atlântica; in. Revista Militar nº 1 - Janeiro 2013, pp. 43-61

BERNARDINO, Luís Manuel Brás (2019), *As Forças Armadas Angolanas Contributos Para a Edificação do Estado*, Editora Mercados de Letras.

BEMBE, António Domingos (2016), “*A Política Externa de Angola: Doutrina e Prática*”, *Revista Angolana de Ciências Sociais Mulemba* p.55, disponível em: <https://journals.openedition.org/mulemba/1281> (consultado 01 de janeiro 2021).

BOUBEYA, Moubelet (2021), “CEEAC: Le président de Commission Aujourd’hui Luanda”; CEEAC-ECCAS, (online); disponível em: <https://vimeo.com/470941262> consultado de 06 maio de 2021.

CARDOSO, Jorge e FERREIRA, Magalhães (2005), *A África e a Europa resolução de conflitos, governação e integração regional*, Edição Instituto de Estudos Estratégicos Internacionais, Lisboa. ISCTE-IUL.

CASTANHO, Ana (2014) “O que é que se passa na República Centro-Africana?” (online); disponível em: <https://observador.pt/explicadores/o-que-e-que-se-passa-na-republica-centro-africana/> (consultado 23 de agosto de 2021).

Constituição da república de Angola 2010 “Constituição da República de Angola de 5 de fevereiro de 2010” (online); disponível em: <https://cedis.fd.unl.pt/wp-content/uploads/2016/02/CONST-ANGOLA-2010.pdf> (consultado em 25 de dezembro 2021).

CHIKELA, Celestino (2019), “O Contributo da Diplomacia Angolana na Estabilidade Política e Social do Continente Africano. Olhares E Perspetivas” *Revista Pertinência Académica* ISSN 2588-1019 (online); disponível em: <https://1library.co/document/yjd43wpy-contributo-diplomacia-angolana-estabilidade-politica-continente-africano-perspectivas.html> (consultado 15 de julho de 2021).

DW (2021) “Nkosazana Dlamini- Zuma” (online); disponível em: <https://www.dw.com/pt-002/nkosazana-dlamini-zuma/t-38505286> (consultado 26 de agosto de 2021).

ESTEVES, César (2021), “Cimeira da CEEAC adota declaração para a RCA”; in: *Jornal de Angola Última Atualização* 07.07.2021 (online) 31/10/2021, ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO 19H10; disponível em: <https://www.jornaldeangola.ao/ao/noticias/cimeira-da-ceeac-adopta-declaracao-para-a-rca/> (consultado em 07 de julho de 2021).

ESTEVES, César (2021) “Diálogo é a saída para o fim das divergências na RCA”; in: *Jornal de Angola* (online); 07.07.2021 (online) 31/10/2021, ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO 19H10; disponível em: <https://www.jornaldeangola.ao/ao/noticias/diologo-e-a-saida-para-o-fim-das-divergencias-na-rca/> (consultado em 07 de julho de 2021).

Economic Community of West African States (2021) “A partir de Uma CEDEAO dos Estados para Uma CEDEAO dos Povos” (online); disponível em: <https://www.ecowas.int/sobre-cedeo/historia/?lang=pt-pt> (consultado a 20 de maio de 2021).

ESCORREGA, Luís Falcão (2010) “Arquitetura de Paz e Segurança 2010” (online) disponível em: [https://www.academia.edu/2186818/Arquitectura\\_de\\_Paz\\_e\\_Seguran%C3%A7a\\_Africana\\_2010?auto=download](https://www.academia.edu/2186818/Arquitectura_de_Paz_e_Seguran%C3%A7a_Africana_2010?auto=download) (consultado em 10 de setembro 2021).

Embaixada da República de Angola em Portugal (2021) “Brigada angolana dirige Força Multinacional” (online); disponível em: <http://www.embaixadadeangola.pt/brigadeiro-angolano-dirige-forca-multinacional/> (consultado em 1 de agosto de 2021).

FERNANDES, Ana Paula (2004), *EUA e Angola: A Diplomacia Económica do Petróleo*, Editora, Principia, Publicações Universitária e Científica.

GASPAR, Rita (2013), *Importância da Geopolítica da Região do Golfo da Guiné no Quadro da Defesa e da Segurança para uma Estratégia Marítima Integrada* (Dissertação de Mestrado). Lisboa Departamento de Economia da Universidade de Évora. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/156943981.pdf> (consultado em 14 novembro 2020).

General Assembly Security Council, (2019) “Letter dated 19 July 2019 from the Permanent Representative of the Democratic Republic of the Congo to the United Nations addressed to the Secretary-General” (online); disponível em: <https://digitallibrary.un.org/record/3825410> (consultado em 07 de junho de 2021).

GINGA, Damião (2014), *Angola e a Complementaridade do Mar Enquanto Fator Geoestratégico de Segurança, Defesa e de Afirmação* (Tese de Doutoramento). Universidade de Lusófona de Humanidades e Tecnologia. disponível em: <https://recil.grupolusofona.pt/bitstream/10437/6001/1/Doutoramento.pdf> (consultado 04 de novembro de 2020).

Google Arts & Culture (2021) “Forças Democráticas pela Libertação do Rwanda” (online); disponível em: <https://artsandculture.google.com/entity/m05mmjw?hl=pt> (consultado em 06 de agosto de 2021).

In: Fonte de Notícias (2021). “Discurso do Presidente da República João Lourenço em Nova Iorque, na Sessão do Conselho de Segurança das Nações Unidas”; (online); disponível em: <https://fontedenoticias.com/presidente-da-republica-joao-lourenco-discursouesta-quarta-feira-em-nova-iorque-na-sessao-do-conselho-de-seguranca-das-nacoes>

[unidas/?fbclid=IwAR1QgHr1YXB4NinNEeFLV7F1Bcdl33dYkG2dZpA55wIytjmioVycFHRy5w](#) (consultado em 30 de julho 2021).

In: O País (2021). “PR Informado Sobre Conflitos na RCA” 24/12/2021, p. 9, nº 2121 Edição Luanda, Angola (online); disponível em: <https://opais.co.ao/index.php/2021/02/24/pr-informado-sobre-conflitos-na-rca/> (consultado em 07 de julho de 2021).

In: Lusa (2017). “Angola cede a presidência dos Grandes Lagos a República do Congo”; outubro de 2017 (online); disponível em: <https://www.dn.pt/lusa/angola-cede-presidencia-da-conferencia-para-os-grandes-lagos-a-republica-do-congo-8817522.html> (consultado em 07 de julho 2021).

Jornal de Angola (2021). “Cimeira de Brazzaville discute os Grandes Lagos” última atualização 12 de julho (online), 05/10/2021, ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO 7H55; disponível em: <https://www.jornaldeangola.ao/ao/noticias/detalhes.php?id=391029> (consultado em 20 de julho de 2021

JASON, Stearns et al., (2013) “Mai-Mai Yakutumba Resistance and Racketeering in Fizi, South Kivu” (online); disponível em: <https://www.refworld.org/docid/5253c0784.html> ISBN: 978-1-907431-26-5

Jornal de Angola (2021). “Angola é Caso Único Experiência da Paz Levada ao Continente” (online), 31/10/2021 ÚLTIMA 9H11 ATUALIZAÇÃO; disponível em: <https://www.jornaldeangola.ao/ao/noticias/experiencia-e-sabedoria-e-os-caminhos-da-paz/> (consultado em 07 de junho de 2021).

JOVETA, José (2011), *Política Externa de Angola Novos Regionalismos e Relações Bilaterais com Brasil*, Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Pós-Graduação) ;disponível em <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/35078/000794257.pdf?sequence=1> (consultado em 11 de novembro de 2020).





PIMENTA, Lúgia (2018), *As Relações entre a ONU- UA: Análise da Missão UNAMID* Tese de Mestrado), Departamento de História, da Escola de Sociologia e Políticas Públicas do Instituto Universitário de Lisboa, ISCTE-IUL

SIMEÃO, Isaac (2014), *Modelo de Inserção de Angola no Sistema Internacional* (Dissertação de Mestrado), Departamento de Economia da Universidade de Évora. Consultado em 14.11.2020; disponível em:

<https://dspace.uevora.pt/rdpc/bitstream/10174/12272/1/vers%c3%a3o%20Final%20III.pdf>

Portal de Noticias de Angola e do Mundo( 2021) “ Joaquim do Espirito Santo acreditado embaixador nos EUA” (online); disponível em: <https://www.portaldeangola.com/2019/09/17/joaquim-do-espirito-santo-acreditado-embaixador-nos-eua/> (consultado em 20 de março de 2021).

PINTINHO, Zeferino André Cariço (2014) A Política Externa Angolana no Processo de Reforma das Forças Armadas da Guiné-Bissau, (Dissertação de Mestrado). Universidade de Évora.

RAMOS, da Glória Justino (2014), *As Dimensões da Política Interna e Externa de Angola e sua Influência na História das Relações Internacionais Contemporâneas*, (Tese de Doutoramento), Instituto Universitário de Lisboa, ISCTE-IUL.

SPLASH (2021); “Encouraging signs, or a temporary lull in piracy in the Gulf of Guinea”? (online); disponível em: [https://splash247.com/encouraging-signs-or-a-temporary-lull-in-piracy-in-the-gulf-of-guinea/?fbclid=IwAR3axA\\_GTChVYXQwszc1nGI6BsolcJ-ajkYZiDjorKGLjIBEFsJZ0pPNO](https://splash247.com/encouraging-signs-or-a-temporary-lull-in-piracy-in-the-gulf-of-guinea/?fbclid=IwAR3axA_GTChVYXQwszc1nGI6BsolcJ-ajkYZiDjorKGLjIBEFsJZ0pPNO) (consultado em 14 de outubro de 2021).

SAPALALO, Abrão (2014), *Os Vetores Determinantes na Condução da Diplomacia da Unita no Período da Guerra Civil de Angola 1975 a 2002 numa Dimensão das Relações Internacionais*. (Dissertação de Mestrado), Universidade de Évora; disponível em: [http://rdpc.uevora.pt/bitstream/10174/12105/1/Disserta%c3%a7%c3%a3o%20Abra%c3%a3%20Sapalalo%20MRIIE%20final%20\\_1.pdf](http://rdpc.uevora.pt/bitstream/10174/12105/1/Disserta%c3%a7%c3%a3o%20Abra%c3%a3%20Sapalalo%20MRIIE%20final%20_1.pdf) (consultado em 14 de novembro de 2020).

SITBON, Michel (2000) *Ruanda um Genocídio na Consciência*, Edições Dinossauro ISBN 972- 8165-22-6.

SILVA, José Paulino Cunha dos, (2002) *As Resoluções das Nações Unidas*, Edições Nzila.

SILVA, José Paulino Cunha dos, António, Tété, Godinho, Isabel da Costa de Jesus (2006), *Angola no Conselho de Segurança da ONU: Experiência e Contribuições Prática na Resolução dos conflitos em África*, Imprensa Nacional.

Terrorism Research & Analysis Constrotium (2021) “Aliance of Patriots for Sovereign Congo (APLCS)” (online); disponível em: <https://www.trackingterrorism.org/group/alliance-patriots-free-and-sovereign-congo-apcls> (consultado em 04 de abril 2021).

VAN-DÚNEM, Belarmino (2014), *A política Externa dos Estados e Diplomacia do Presidente José Eduardo dos Santos*, Edição do autor.

VERÍSSIMO, Gilberto da Piedade (2014), *A posição Estratégica de Angola no Golfo da Guine Contributo às Políticas Externa e de Defesa* (Tese de Doutoramento). Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, disponível em: <https://www.repository.utl.pt/handle/10400.5/8122> (consultado em 11 de novembro de 2020).

VERÍSSIMO, Gilberto da Piedade (2021), “Audience du Président de la Commission de la CEEAC” ; CEEAC 3 avril de 2021 à OYO au sujet de la situation sur la Tchad, (online). Disponível em: <https://vimeo.com/ceeaceccas> (consultado em 06 maio de 2021).



## **Anexos**

### **ANEXO A: DECLARAÇÃO DOS CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DOS ESTADOS DA AFRICA CENTRAL E DA ÁFRICA OCIDENTAL SOBRE A SEGURANÇA NO ESPAÇO MARÍTIMO COMUM.**

Fonte: online disponível em <https://cggrps.com/wp-content/uploads/DECLARACAO-DE-YAOUNDE-PT.pdf>

#### **DECLARAÇÃO DOS CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DOS ESTADOS DA ÁFRICA CENTRAL E DA ÁFRICA OCIDENTAL SOBRE A SEGURANÇA NO ESPAÇO MARÍTIMO COMUM**

1. Nós, os Chefes de Estado e de Governo dos Estados da África Central e da África Ocidental, reunidos nos dias 24 e 25 de Junho de 2013, em Yaoundé, República dos Camarões, por ocasião da Cimeira conjunta sobre a estratégia regional de luta contra a pirataria, assaltos à mão armada e outras atividades ilícitas praticadas no mar do Golfo da Guiné,

1.1. Considerando a Declaração de 30 de Agosto de 2011 e a Resolução 2018 de 31 de Outubro de 2011, do Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre atos de pirataria e assaltos à mão armada no Golfo da Guiné;

1.2. Tendo em mente a Resolução 2039, de 29 de Fevereiro de 2012, do Conselho de Segurança das Nações Unidas exortando a Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), a Comunidade Económica dos Estados da África Central (CEEAC) e a Comissão Golfo da Guiné (CGG) a trabalharem conjuntamente na elaboração de uma estratégia regional de luta contra a pirataria, assalto à mão armada e outras atividades ilícitas praticadas no mar, em cooperação com a União Africana (UA);

1.3. Conscientes de que a pirataria marítima, assalto à mão armada e outras atividades ilícitas tornam-se ameaças preocupantes no espaço marítimo da África Central e da África Ocidental e constituem uma violação do direito internacional do mar;

1.4. Preocupados com as graves ameaças que a criminalidade transnacional organizada, nomeadamente o tráfico de armas e de estupefacientes, tráfico de seres humanos, pirataria e assaltos à mão armada no mar, representam para a navegação internacional, a segurança, o desenvolvimento socioeconómico dos nossos Estados, bem como para a paz e a estabilidade internacional;

1.5. Conscientes de que o desenvolvimento económico dos Estados, da África Central e da África Ocidental, depende essencialmente da sua capacidade em criar riquezas através de uma governação

sustentável do seu espaço marítimo e da implementação de uma economia que respeite o ambiente.

1.6. Cientes também da importância dos parceiros internacionais no reforço das capacidades dos Estados-Membros e das organizações regionais na luta contra a pirataria, assalto à mão armada e outras atividades ilícitas cometidas no mar;

1.7. Reafirmando o nosso compromisso com a soberania e a integridade territorial dos Estados da África Central e da África Ocidental;

1.8. Tendo em conta que as disposições da presente Declaração se aplicam a todo o espaço marítimo da África Central e da África Ocidental;

1.9. Defendendo a implementação de um código de conduta transitório com vista a facilitar a adoção de um acordo multilateral vinculativo visando erradicar as atividades ilícitas ao largo das costas da África Central e da África Ocidental;

1.10. Reconhecendo a possibilidade dos Estados-membros da CEEAC, CEDEAO e da CGG para chegarem a acordos bilaterais vinculativos sobre a segurança marítima;

1.11. Congratulando-se com as contribuições dos representantes das Nações Unidas, da União Africana e dos parceiros estratégicos na luta contra a pirataria, assalto à mão armada e outras atividades ilícitas praticadas no espaço marítimo da África Central e da África Ocidental;

1.12. Congratulando-se também com as contribuições da Organização Marítima Internacional (OMI) e da Organização Marítima da África Ocidental e Central (OMAOC) visando assegurar a cooperação em segurança marítima;

1.13. Baseando-se:

- nos artigos pertinentes da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (UNCLOS);

- a Estratégia de Segurança dos interesses vitais no mar dos Estados-membros da CEEAC, aprovada em Kinshasa a 24 de Outubro de 2009;
- o desenvolvimento da estratégia marítima integrada da CEDEAO
- o desenvolvimento da Estratégia Marítima Integrada da CGG;
- a Adoção, a 6 de Dezembro de 2012, da Estratégia Africana Integrada para os Mares e os Oceanos - 2050 (Estratégia AIM 2050);

## 2. Declaramos o seguinte:

2.1. Comprometemo-nos sem reserva a trabalhar conjuntamente para promover a paz, a segurança e a estabilidade no espaço marítimo da África Central e da África Ocidental através da mobilização de recursos operacionais adequados, tanto institucionais como logísticos;

2.2. Apoiar a implementação da Estratégia Africana Integrada para os Mares e os Oceanos – Horizonte 2050 (Estratégia AIM 2050);

2.3. Exortamos a CEEAC, a CEDEAO e a CGG a fortalecer as actividades destinadas à cooperação, à coordenação, à partilha e à interoperabilidade dos recursos entre os Estados-Membros:

- a) Estabelecendo entre elas um quadro de cooperação intercomunitária em segurança marítima;
- a) Supervisionando o domínio marítimo através do desenvolvimento de procedimentos operacionais comuns;
- b) Facilitando a harmonização do quadro jurídico e institucional dos Estados membros;
- c) Estabelecendo um mecanismo comum de partilha de dados e informações;
- d) Instituinto uma conferência sobre o desenvolvimento e a segurança marítima;
- e) Implementando um mecanismo de financiamento baseado em contribuições;

2.4. Exortamos também a cada uma das Comunidades Económicas Regionais e a CGG a:

- a) Desenvolver e adotar uma estratégia regional contra a pirataria, assaltos à mão armada e outras atividades ilícitas praticadas no mar, em linha com a estratégia Africana integrada para os Mares e Oceanos – Horizonte 2050 (Estratégia AIM 2050);
- b) Continuar a implementação e a operacionalização de mecanismos de coordenação que permita aos seus Estados membros uma acção eficaz contra todas as ameaças marítimas;

2.5. Os Estados membros comprometem-se a:

- a) Proceder a recolha e troca de informações entre eles, com os mecanismos regionais de coordenação e apoio de parceiros estratégicos;
- b) Reforçar a capacidade dos responsáveis pela aplicação da lei no domínio da segurança marítima;
- c) Aumentar a sensibilização no domínio marítimo;
- d) Elaborar e implementar legislação nacionais pertinentes;
- e) Desenvolver políticas nacionais de luta contra a pirataria, roubo à mão armada e outras atividades ilícitas cometidas no mar;
- f) Estabelecer estruturas nacionais de coordenação da acção do Estado no mar, com poderes suficientes para desempenhar as suas missões;
- g) Prever mecanismos nacionais de financiamento de políticas de luta contra a pirataria, assaltos à mão armada e outras atividades ilegais praticadas no mar;
- h) Organizar a aquisição e a manutenção dos principais equipamentos marítimos nos espaços marítimos respetivos.

2.6. Exortamos os parceiros estratégicos internacionais a apoiarem as iniciativas inerentes à implementação desta cooperação regional;

2.7. Solicitamos ao Secretário-Geral das Nações Unidas e ao Presidente da Comissão da União Africana que apoiem os esforços visando a mobilização de recursos para a implementação da presente Declaração;

2.8. Decidimos continuar a acompanhar esta questão

Feito em YAOUNDÉ, a 25 de Junho de 2013  
o Presidente da República de Angola

**ANEXO B** - Declaração da Xª Sessão Extraordinária da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da Comunidade Económica dos Estados Central-Africanos (CEEAC) dedicada à grave Deterioração da Situação da Segurança na República Central Africana.

Fonte: online disponível em

<https://ceeac-eccas.org/documents/declaration-de-la-xeme-session-extraordinaire-de-la-conference-des-chefs-detat-et-de-gouvernement-de-la-communaute-economique-des-etats-de-lafrique-centrale-ceeac-consacree-a-la-gr/>

COMMUNALITE ECONOMIQUE DES ETATS DE L'AFRIQUE CENTRALE  
COMUNIDADE ECONOMICA DOS ESTADOS DA AFRICA CENTRAL

CEEAC



ECONOMIC COMMUNITY OF CENTRAL AFRICAN STATES  
COMUNIDAD ECONOMICA DE LOS ESTADOS DEL AFRICA CENTRAL

ECCAS

**DECLARATION DE LA Xème SESSION EXTRAORDINAIRE DE LA  
CONFERENCE DES CHEFS D'ETAT ET DE GOUVERNEMENT DE LA  
CEEAC SUR LA GRAVE DETERIORATION DE LA SITUATION  
POLITIQUE ET SECURITAIRE EN REPUBLIQUE CENTRAFRICAINE  
BRAZZAVILLE, LE 26 DECEMBRE 2020**

**Nous, Chefs d'État et de Gouvernement de la Communauté Économique des États de l'Afrique centrale (CEEAC), réunis en visioconférence le 26 décembre 2020, à l'occasion de la Xème session extraordinaire de la Conférence des Chefs d'État et de Gouvernement ;**

**Rappelant** le Traité révisé instituant la Communauté Économique des États de l'Afrique Centrale (CEEAC), entré en vigueur le 28 août 2019 et dont le Protocole de Paix et de Sécurité de l'Afrique centrale (COPAX) est partie intégrante ;

**Rappelant particulièrement** les principes de solidarité, d'assistance mutuelle, de complémentarité, de subsidiarité, de responsabilité collective et de non-indifférence consacrés dans les instruments juridiques et politiques pertinents de l'Union africaine et de la CEEAC ;

**Déplorons** la brusque détérioration et aggravation de la situation politique et sécuritaire en République Centrafricaine (RCA) depuis la reprise des attaques des groupes armés contre les cibles étatiques et la dénonciation par ces derniers de l'Accord de paix et de réconciliation signé le 6 février 2019 à Khartoum ;

**Condamnons fermement** le recours à la violence armée, la militarisation du combat politique, le trafic des armes, le mercenariat et le non-respect des engagements librement et solennellement pris, les atteintes à l'intégrité de la vie des populations civiles ainsi que toutes les formes d'ingérence extérieure ;

**Condamnons avec la dernière énergie** les violences qui ont coûté la vie à trois soldats burundais de la MINUSCA et présenté ses condoléances les plus attristées au peuple burundais ainsi qu'aux Nations Unies ;

**Conscients** que cette situation menace la sécurité et la paix dans la région, l'intégrité territoriale de la RCA, son unité, son existence comme État souverain ainsi que le processus électoral et de consolidation de la démocratie qui y est en cours ;

**Déterminés** à faire taire définitivement les armes dans la région d'Afrique centrale en vue d'en faire un espace de paix, de sécurité, de développement et de prospérité partagée ;



**Assurons** le peuple centrafricain de la solidarité des autres peuples et États de la région et de leur engagement à leurs côtés ;

**Interpellons** les leaders des groupes armés et les acteurs politiques qui contribuent à l'aggravation de cette situation politique et sécuritaire sur leur responsabilité individuelle au regard des conséquences de leurs décisions et du droit international ;

**Appelons** ces groupes au respect de la légalité constitutionnelle, des autorités légitimes issues des élections de 2016, du processus électoral et des engagements pris dans le cadre de l'Accord de paix et de réconciliation y compris la cessation immédiate des hostilités sur l'ensemble du territoire Centrafricain et le retrait de toutes les lignes de fronts ;

**Encourageons** les États membres de la Communauté qui en ont la capacité à exprimer, au nom de la Communauté et en concertation avec ses organes, leur solidarité à la RCA, y compris par le déploiement des troupes armées, en vue notamment de l'aider à reconquérir son intégrité territoriale et à se redonner la capacité d'assurer efficacement et durablement sa propre sécurité ;

**Encourageons également** les acteurs politiques et les leaders politiques qui auront fait le choix de l'abandon des armes et de la violence à soutenir le processus électoral en cours et à retrouver la voie du dialogue politique en vue d'une concertation politique inclusive au lendemain des élections sous l'égide de la CEEAC ;

**Décidons** de soutenir la poursuite du processus électoral en cours et appeler le peuple centrafricain à se rendre massivement aux urnes demain 27 décembre 2020 ;

**Décidons**, conformément à la déclaration de la XVIIIème session ordinaire de la Conférence des Chefs d'État et de Gouvernement du 27 novembre 2020, d'établir un cadre permanent de médiation pour une paix durable en RCA et de nommer un Médiateur Permanent de la crise centrafricaine ;

**Demandons** à la Commission d'opérationnaliser dans les meilleurs délais possibles le Cadre Permanent de médiation pour une paix durable en RCA en élaborant les termes de référence, le cadre de fonctionnement et le programme de travail dont la réactivation et le suivi au lendemain des élections, de la mise en œuvre de l'Accord de paix et de réconciliation de février 2019 ;

**Appelons** les États membres de la Communauté et la communauté internationale à apporter un soutien politique, financier, matériel et technique à la mise en place et au fonctionnement du Cadre permanent de médiation pour une paix durable en RCA ;

**Instruisons** la Commission, en application du principe de subsidiarité et dans le cadre du nouveau programme décennal continental « Faire Taïre les Armes », à aider à élaborer et à mettre œuvre :

- Un programme de Désarmement, Démobilisation et Réintégration ;
- Un programme de Réforme du Secteur de la Sécurité ;
- Un programme de justice transitionnelle « Vérité-Justice et Réconciliation » ; et



- Un programme de sécurisation et de développement des espaces transfrontaliers.

**Exhortons une fois de plus** les partenaires techniques et financiers, dont nous saluons l'engagement et les considérables efforts déjà consentis, à poursuivre leur soutien en appuyant la mise en œuvre d'un robuste programme de reconstruction et de développement post-conflit en vue de créer enfin les conditions d'une paix durable en RCA.

**Appelons une fois de plus** le Conseil de Sécurité des Nations à mettre fin à l'embargo sous les armes en RCA afin de permettre au Gouvernement centrafricain de s'équiper pour la montée en puissance des Forces Armées Centrafricaines.



Fait à Brazzaville, le 26 décembre 2020

ANEXO C - Comunicado Final da Minicimeira da CIRGL sobre a situação política e de segurança na RCA.

Fonte: online disponível em

[http://www.ambassadeangola.ch/communique/Comunicado\\_final\\_pt.pdf](http://www.ambassadeangola.ch/communique/Comunicado_final_pt.pdf)



### COMUNICADO FINAL

#### **MINI CIMEIRA DA CIRGL SOBRE A SITUAÇÃO POLÍTICA E DE SEGURANÇA REINANTE NA REPÚBLICA CENTRO AFRICANA**

1. Na sequência das Mini-Cimeiras de Luanda, de 29 de Janeiro e 20 de Abril de 2021 e, a convite de Sua Excelência **João Manuel Gonçalves Lourenço**, Presidente da República de Angola e Presidente em Exercício da Conferência Internacional sobre a Região dos Grandes Lagos (CIRGL), realizou-se a 16 de Setembro de 2021, em Luanda, a Terceira Mini-Cimeira da Conferência Internacional sobre a Região dos Grandes Lagos (CIRGL) dedicada à Situação Política e de Segurança na República Centro-Africana.
2. A Mini-Cimeira contou com a participação de Sua Excelência **Denis Sassou N'Guesso**, Presidente da República do Congo e Presidente em exercício da Comunidade Económica dos Estados da África Central (CEEAC); Sua Excelência **Faustin Archange Touadera**, Presidente da República Centro Africana; Sua Excelência **Mahamat Idriss Déby Itno**, Presidente do Conselho Militar de Transição da República do Chade e Presidente em exercício da Comunidade dos Estados do Sahel-Sahara (CEN-SAD), como convidado especial; Sua Excelência General **Ibrahim Gabir Ibrahim Karima**, membro do Conselho Soberano de Transição da República do Sudão, em representação de Sua Excelência General **Abdul Fattah al-Burhan**, Presidente do



Conselho Soberano de Transição da República do Sudão; Sua Excelência Sua Excelência **Kabanda Kurhenga Gilbert**, Ministro da Defesa Nacional e dos Antigos Combatentes da República Democrática do Congo, em representação de Sua Excelência **Félix Antoine Tshisekedi-Tshilombo**, Presidente da República Democrática do Congo e Presidente em exercício da União Africana (UA); Sua Excelência Dr. **Vincent Biruta**, Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação Internacional da República do Ruanda, em representação de Sua Excelência **Paul Kagame**, Presidente da República do Ruanda; Sua Excelência **Lejeune Mbella Mbella**, Ministro das Relações Exteriores da República dos Camarões, em representação de Sua Excelência **Paul Biya**, Presidente da República dos Camarões e Presidente em exercício da Comunidade Económica e Monetária da África Central (CEMAC), como convidado especial; Sua Excelência **Moussa Faki Mahamat**, Presidente da Comissão da União Africana, e Senhor Embaixador **João Samuel Caholo**, Secretário Executivo da CIRGL.

3. A Terceira Mini-Cimeira de Luanda teve como objectivo principal analisar os resultados alcançados, no âmbito da implementação das recomendações das Primeira e Segunda Mini-Cimeiras de Luanda de 29 de Janeiro e 20 de Abril de 2021, incluindo a apresentação do Roteiro Conjunto para a Paz na República Centro-Africana (RCP-RCA).
4. Os Chefes de Estado e de Governo saudaram a memória do Marechal **Idriss Déby Itno**, que tombou no campo de combate, em Abril de 2021, em defesa da integridade territorial da República do Chade e encorajaram Sua Excelência **Mahamat Idriss Déby Itno**, Presidente do Conselho Militar de Transição da República do Chade, que continue a trabalhar na consolidação da democracia, estabilidade, segurança e paz duradoura no país.

5. Os Chefes de Estado e de Governo condenaram o recente golpe de Estado ocorrido na República da Guiné, e apoiaram a posição da Comunidade dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), da União Africana e das Nações Unidas, que exige a libertação imediata e incondicional do Professor **Alpha Condé**, Presidente da República da Guiné.
6. Os Chefes de Estado e de Governo saudaram o espírito de abertura de Sua Excelência **Faustin Archange Touadera**, Presidente da República Centro-Africana, assim como as consultas iniciadas no âmbito do processo de Diálogo Republicano com as forças vivas da Nação e as Instituições da República.
7. Os Chefes de Estado e de Governo reafirmaram a necessidade de revitalizar o Acordo Político para Paz e Reconciliação (APPR-RCA), negociado em Cartum e assinado a 06 de Fevereiro de 2019, em Bangui, como referência na busca de uma solução duradoura à crise centro-africana.
8. Os Chefes de Estado e de Governo saudaram a participação dos Presidentes em exercício da CIRGL e da CEEAC na reunião do Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre a República Centro-Africana, realizada em Nova Iorque, a 23 de Junho de 2021, em cumprimento do mandato conferido pelas Primeira e Segunda Mini-Cimeiras de Luanda.
9. Os Chefes de Estado e de Governo congratularam-se com a Resolução 2588 (2021), de 29 de Julho, do Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre a situação na República Centro-Africana, e reiteraram o seu compromisso em prosseguir com a busca de uma solução pacífica à crise centro-africana, sob a égide da União Africana, em conformidade com a Declaração da 29.ª Cimeira dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana, realizada em Adis Abeba, a 4 de Julho de 2017, sobre a

Iniciativa Africana, que culminou com a assinatura do APPR-RCA, a 6 de Fevereiro de 2019 em Bangui.

- 10.** Os Chefes de Estado e de Governo apelaram à Comunidade Internacional, em particular a Organização das Nações Unidas, para juntar-se às iniciativas regionais visando apoiar os esforços do Governo da República Centro-Africana para a revitalização do APPR-RCA, a fim de fazer respeitar os compromissos e os princípios, tais como, a não impunidade e a adesão ao programa de Desmobilização, Desarmamento, Reintegração e Repatriamento (DDRR).
- 11.** Os Chefes de Estado e de Governo congratularam-se com a evolução positiva da situação política e de segurança na República Centro-Africana, tendo reiterado, por outro lado, a condenação dos recentes incidentes perpetrados pela Coligação dos Patriotas para a Mudança (CPC).
- 12.** Os Chefes de Estado e de Governo receberam o relatório das actividades desenvolvidas pela equipa de trabalho dos Ministros das Relações Exteriores e dos Negócios Estrangeiros da República de Angola e da República do Ruanda, em colaboração com as autoridades centro-africanas, no âmbito da implementação das recomendações da Segunda Mini-Cimeira, de 20 de Abril de 2021, que culminou com a elaboração do Roteiro Conjunto para a Paz na República Centro-Africana (RCP-RCA).
- 13.** Os Chefes de Estado e de Governo saudaram os resultados das consultas efectuadas junto dos líderes dos grupos armados e instaram os mesmos a respeitar integralmente os termos dos compromissos, incluindo a não promoção e/ou realização de acções que ponham em causa a estabilidade no país e a voltar ao processo do APPR-RCA para os grupos signatários.
- 14.** Os Chefes de Estado e de Governo encorajaram os países da região a garantir que o processo de paz em curso na República Centro-Africana não seja desestabilizado.

Roteiro Conjunto para a Paz na RCA, integrado pelos parceiros bilaterais e multilaterais;

16. O Presidente **Faustin Archange Touadera** comprometeu-se em manter informados os Chefes de Estado e de Governo sobre as conclusões das consultas em curso e os avanços do processo de paz iniciado.
17. A Mini-Cimeira de Luanda entre os Chefes de Estado e de Governo da CIRGL decorreu num ambiente de fraternidade e perfeita compreensão.
18. Os Chefes de Estado e de Governo presentes agradeceram Sua Excelência **João Manuel Gonçalves Lourenço**, Presidente da República de Angola e Presidente em exercício da CIRGL, pelo fraterno acolhimento e hospitalidade, bem como pela disponibilidade e dedicação no processo de reconciliação e na procura de uma solução pacífica para o conflito na República Centro-Africana.

***Feito em Luanda, aos 16 de Setembro de 2021.-***

CONFERENCE INTERNATIONALE  
SUR LA REGION DES GRANDS LACS